DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.689 João Pessoa - Quarta-feira, 31 de Agosto de 2022 R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.838 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto nº 42.658, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a base de cálculo do ICMS para as operações com Diesel S10 e Óleo Diesel, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a retificação do Convênio ICMS 81/22, publicada no Diário Oficial da União em 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 42.658, de 30 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Excepcionalmente, em relação à primeira publicação, para efeito de aplicação das disposições do "caput" do art. 1º, será publicado, pela Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, Ato COTEPE com os valores das médias móveis de cada unidade federada, até o dia 30 de junho de 2022.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 42.839 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto nº 32.334, de 11 de agosto de 2011, que dispõe sobre a concessão de regime especial aos estabelecimentos que exerçam como atividade econômica principal a fabricação de produtos do refino de petróleo, classificada nos códigos 0600-0/01, 1921-7/00 e 3520-4/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, para emissão de nota fiscal nas operações que indica, com petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, biocombustíveis e seus derivados, e outros produtos comercializáveis a granel, através de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 110/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 32.334, de 11 de agosto de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - ementa (Convênio ICMS 110/22):

"Dispõe sobre a concessão de regime especial aos estabelecimentos que exerçam como atividade econômica principal as classificadas nos códigos 0600-0/01, 1921-7/00, 3520-4/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, para emissão de nota fiscal nas operações que indica, com petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, biocombustíveis e seus derivados, e outros produtos comercializáveis a granel, através de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre.";

II - "caput" do art. 1º:

"Art. 1º Fica concedido aos estabelecimentos que exerçam como atividade econômica principal as classificadas nos códigos 0600-0/01, 1921-7/00 e 3520-4/01, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, Regime Especial para emissão de nota fiscal nas operações de transferência e destinadas a comercialização, inclusive aquelas sem destinatário certo, com petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, biocombustíveis e seus derivados, e outros produtos comercializáveis a granel, no transporte efetuado através de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre (Convênio ICMS 110/22).".

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 06 de julho de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 42.840 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto nº 21.459, de 31 de outubro de 2000, que dispõe sobre as operações com veículos automotores novos, efetuadas por meio de faturamento direto para o consumidor, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 111/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao art. 2º do Decreto nº 21.459, de 31 de outubro de 2000, com a seguinte redação:

"§ 4º Na hipótese de incidir sobre a operação alíquota de IPI não expressamente relacionada nos incisos do § 1º deste artigo, o percentual a que se refere o "caput" do § 1º será obtido pelo resultado da média aritmética simples entre os percentuais correspondentes às alíquotas de IPI expressas nos incisos do § 1º imediatamente abaixo e acima daquela aplicável à operação, observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo (Convênio ICMS 111/22).".

Art. 2º Fica convalidada, no período entre 25 de fevereiro de 2022 até a data de publicação deste Decreto, a aplicação de percentuais de repartição do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - próprio entre a unidade federada de origem e de destino diferentes dos previstos nos incisos I a III do § 1º do art. 2º do Decreto nº 21.459, de 31 de outubro de 2000, desde que, além de observadas as demais normas, estejam abrangidos nos seguintes limites (Convênio ICMS 111/22):

I - para o inciso I do § 1º do art. 2º do Decreto nº 21.459, de 31 de outubro de 2000, os percentuais sejam, no mínimo, de 36,92% e, no máximo, de 43,51%;

II - para o inciso II do § 1º do art. 2º do Decreto nº 21.459, de 31 de outubro de 2000, os percentuais sejam, no mínimo, de 66,21% e, no máximo, de 78,67%, e;

III - para o inciso III do § 1º do art. 2º do Decreto nº 21.459, de 31 de outubro de 2000, os percentuais sejam, no mínimo, de 20,55% e, no máximo, de 24,11%.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - ao art. 1º, desde 25 de fevereiro de 2022;

II - aos demais dispositivos, a partir desta publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 42.841 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto nº 38.378, de 13 de junho de 2018, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 45/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 38.378, de 13 de junho de 2018, passa a vigorar:

I - com nova redação dada ao § 2º do art. 4º:

"§ 2º Nas operações destinadas aos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, a MVA-ST a ser aplicada é a prevista na sua legislação interna para os produtos mencionados neste Decreto (Protocolo ICMS 45/22).";

II - acrescido do parágrafo único ao "caput" do art. 5º com a respectiva redação (Protocolo ICMS 45/22):

"Parágrafo único. Nas operações destinadas ao Estado de Alagoas, não se aplica a base de cálculo prevista no "caput" deste artigo, quando o valor da operação própria do sujeito passivo por substituição for igual ou superior a percentual do preço médio ponderado a consumidor final estabelecido na legislação interna do Estado de Alagoas.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 42.842 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto nº 22.196, de 27 de agosto de 2001, que concede isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 98/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 22.196, de 27 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A transmissão do veículo adquirido com a isenção a pessoa que não satisfaça os requisitos e as condições estabelecidas no art. 1º deste Decreto, sujeitará o transmitente ao pagamento do tributo dispensado, monetariamente corrigido (Convênio ICMS 98/22).

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica nas hipóteses de:

I - transmissão do veículo em virtude do falecimento do beneficiário da isenção;

II - alienação fiduciária em garantia.".

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 21 de julho de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 42.843 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados nas operações e prestações que destinem mercadorias, bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, localizado em outra unidade federada, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 236/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Nas operações e prestações que destinem mercadorias, bens e serviços a consumidor final não contribuinte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, localizado em outra unidade federada, devem ser observadas as disposições previstas neste Decreto (Convênio ICMS 236/21).

§ 1º O remetente da mercadoria ou do bem ou o prestador de serviço, na hipótese do destinatário não ser contribuinte do imposto, é contribuinte em relação ao imposto correspondente à diferença entre as alíquotas interna da unidade federada de destino e interestadual - DIFAL - nas operações ou prestações que destinem mercadorias, bens e serviços a consumidor final domiciliado ou estabelecido em outra unidade federada.

§ 2º O local da operação ou da prestação, para os efeitos da cobrança da DIFAL e definição do estabelecimento responsável, é o do estabelecimento do remetente ou onde tiver início a prestação, quando o destinatário ou tomador, em operação ou prestação interestadual, não for contribuinte do imposto.

§ 3º Na hipótese de prestação de serviço de transporte interestadual de passageiros cujo tomador não seja contribuinte do imposto:

I - o passageiro será considerado o consumidor final de serviço, e o fato gerador considerar-se-á ocorrido na unidade federada onde tenha início a prestação ou onde se encontre o transportador, quando em situação irregular pela falta de documentação fiscal ou quando acompanhada de documentação inidônea, como dispuser a legislação tributária, conforme o caso, não se aplicando o disposto no § 2º deste artigo; e,

II - o destinatário da prestação de serviço considerar-se-á localizado na unidade federada da ocorrência do fato gerador, ficando a prestação sujeita à tributação pela sua alíquota interna.

Art. 2º Nas operações e prestações de que trata este Decreto, o contribuinte que as realizar deve:

I - se remetente da mercadoria ou do bem:

a) utilizar a alíquota interna prevista na unidade federada de destino para calcular o ICMS total devido na operação;

b) utilizar a alíquota interestadual prevista para a operação, para o cálculo do imposto devido a unidade federada de origem;

c) recolher, para a unidade federada de destino, o imposto correspondente à diferença entre o imposto calculado na forma da alínea "a" deste inciso e o calculado na forma da alínea "b" deste inciso;

II - se prestador de serviço:

a) utilizar a alíquota interna prevista na unidade federada de destino para calcular o ICMS total devido na prestação;

b) utilizar a alíquota interestadual prevista para a prestação, para o cálculo do imposto devido à unidade federada de origem;

c) recolher, para a unidade federada de destino, o imposto correspondente à diferença entre o imposto calculado na forma da alínea "a" deste inciso e o calculado na forma da alínea "b" deste inciso.

§ 1º A base de cálculo do imposto de que tratam os incisos I e II do "caput" deste artigo é única e corresponde ao valor da operação ou ao preço do serviço, observado o art. 13 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

§ 2º Considera-se unidade federada de destino da prestação de serviço de transporte aquela onde tenha fim a prestação.

§ 3º O recolhimento de que trata a alínea "c" do inciso II do "caput" deste artigo não se aplica quando o transporte for efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem (cláusula "CIF - Cost, Insurance and Freight").

§ 4º O adicional de até dois pontos percentuais na alíquota de ICMS aplicável às operações e prestações, nos termos previstos no art. 82, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, destinado ao financiamento dos fundos estaduais e distrital de combate à pobreza, é considerado para o cálculo do imposto, conforme disposto na alínea "a" dos incisos I e II do "caput" deste artigo, cujo recolhimento deve observar a legislação da respectiva unidade federada de destino.

§ 5º Os benefícios fiscais da redução da base de cálculo ou de isenção do ICMS, autorizados por meio de convênios ICMS com base na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, ou na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, implementados nas respectivas unidades federadas de origem ou de destino, serão considerados no cálculo do valor da DIFAL nos termos do Convênio ICMS 153, de 11 de dezembro de 2015.

Art. 3º O crédito relativo às operações e prestações anteriores deve ser deduzido do débito do imposto devido à unidade federada de origem, observado o disposto na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Art. 4º As operações e prestações de que trata este Decreto devem ser acobertadas por documentos fiscais eletrônicos, conforme ajustes SINIEF.

Art. 5º O recolhimento da DIFAL a que se refere a alínea "c" dos incisos I e II do "caput" do art. 2º deve ser efetuado por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE - ou outro documento de arrecadação, de acordo com a legislação da unidade federada de destino, por ocasião da saída da mercadoria ou do bem ou do início da prestação de serviço, em relação a cada operação ou prestação.

§ 1º O documento de arrecadação deve mencionar o número do respectivo documento fiscal e acompanhar o trânsito da mercadoria ou do bem ou a prestação.

§ 2º O recolhimento da DIFAL de que trata o § 4º do art. 2º deve ser feito em documento de arrecadação ou GNRE distintos.

§ 3º Caso as informações relativas à data de saída ou de início da prestação de serviço não sejam disponibilizadas nos documentos fiscais eletrônicos, será considerada a data de emissão do documento fiscal como data de saída ou de início da prestação.

Art. 6º A critério da unidade federada de destino, e conforme dispuser a sua legislação tributária, pode ser exigida ou concedida ao contribuinte localizado na unidade federada de origem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

§ 1º O número de inscrição a que se refere este artigo deve ser aposto em todos os documentos dirigidos à unidade federada de destino, inclusive nos respectivos documentos de arrecadação.

§ 2º O contribuinte inscrito nos termos deste artigo deve recolher a DIFAL prevista na alínea "c" dos incisos I e II do "caput" do art. 2º até o décimo quinto dia do mês subsequente à saída da

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

mercadoria ou do bem ou ao início da prestação de serviço.

§ 3º A inadimplência do contribuinte inscrito em relação à DIFAL, a que se refere a alínea "c" dos incisos I e II do "caput" do art. 2º, ou a irregularidade de sua inscrição estadual ou distrital, faculta à unidade federada de destino exigir que a DIFAL seja recolhida na forma do art. 5º.

§ 4º Fica dispensado de nova inscrição estadual ou distrital o contribuinte já inscrito na condição de substituto tributário na unidade federada de destino.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4º deste artigo, o contribuinte deve recolher a DIFAL prevista na alínea "c" dos incisos I e II do "caput" do art. 2º no prazo previsto no respectivo convênio ou protocolo que dispõe sobre a substituição tributária.

Art. 7º O contribuinte da DIFAL de que trata a alínea "c" dos incisos I e II do "caput" do art. 2º, situado neste Estado, deve observar a legislação da unidade federada de destino da mercadoria ou do bem ou do serviço.

Parágrafo único. As unidades federadas de destino podem dispensar o contribuinte de obrigações acessórias, exceto a emissão de documento fiscal.

Art. 8º A fiscalização do estabelecimento de contribuinte situado neste Estado pode ser exercida, conjunta ou isoladamente, pelas unidades federadas envolvidas nas operações ou prestações, condicionando-se a administração tributária da unidade federada de destino a credenciamento prévio na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB.

§ 1º Fica dispensado o credenciamento prévio na hipótese da fiscalização ser exercida sem a presença física da autoridade fiscal no local do estabelecimento a ser fiscalizado.

§ 2º Na hipótese do credenciamento de que trata o "caput" deste artigo, o Estado da Paraíba deve concedê-lo em até 10 (dez) dias, configurando anuência tácita a ausência de resposta.

Art. 9º A escrituração das operações e prestações de serviço de que trata este Decreto, bem como o cumprimento das respectivas obrigações acessórias, podem ser disciplinadas em ajustes SINIEF.

Art. 10. Fica revogado o Decreto nº 36.507, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 11. Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de janeiro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental n º 2.450 **João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado e, de acordo com o § 1º, do art. 22, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851, de 29 de abril de 2005; 25.912, de 19 de maio de 2005; 26.340, de 12 de outubro de 2005; 26.878, de 25 de fevereiro de 2006; 29.339, de 14 de junho de 2008; 31.584, de 02 de setembro de 2010; 32.388, de 02 de setembro de 2011, 33.735, de 02 de março de 2013, 34.753, de 07 de janeiro de 2014; 37.098, de 02 de dezembro de 2016; 38.069, de 07 de fevereiro de 2018; 39.016, de 25 de fevereiro de 2019 e 39.094, de 04 de abril de 2019; 40.619, de 06 de outubro de de 2020; 40.726, de 11 de novembro de 2020 e 41.309, de maio de 2021.

R E S O L V E

Nomear JOÃO NILTON CASTRO MARTINS e **KEKE ROSEBERG MONTEIRO AZEVEDO,** como representantes Titular e Suplente, respectivamente, do BNB – Banco do Nordeste do Brasil S/A - Superintendência Estadual da Paraíba e **PETRUCIO JOSÉ BATISTA MUNIZ E MAGNO CÉSAR ROSSI,** como representantes Titular e Suplente, respectivamente, do CIEP – Centro das Indústrias do Estado da Paraíba, no Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN, para o biênio 2022/2024.

Ato Governamental nº 2.451 **João Pessoa, 30 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 265, de 26 de outubro de 2017,

R E S O L V E nomear **CAP QOC CLAUDEMBERG DE SOUSA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE SEGURANCA VELADA DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, símbolo CGF-2, da Casa Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.452 **João Pessoa, 30 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANDRESSA DE JESUS MONTEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.453 **João Pessoa, 30 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **JACILENE EDUARDO DE SOUSA**, de responder pelo cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.454 **João Pessoa, 30 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e no Decreto nº 42.828, de 19 de agosto de 2022,

R E S O L V E nomear **MORGANA MARTINS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - CENTRO INOTECH, EEEM PROFESSOR MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-8, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.455 **João Pessoa, 30 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA, exonerado do cargo de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE SALDANHA, através do AG 2440, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2022.

Ato Governamental nº 2.456 **João Pessoa, 30 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CAMILA ALMEIDA DE SOUZA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE SALDANHA, através do AG 2439, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2022.

Ato Governamental nº 2.457 **João Pessoa, 30 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DAYENNE DE ARAUJO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.458 **João Pessoa, 30 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **CAMILA ALMEIDA DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE SALDANHA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 375/2022/SEAD. **João Pessoa, 30 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22027799-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Mataraca - PB, do servidor **PAULO DE TARSO CORREA DIAS DE ARAUJO**, matrícula nº 89.191-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 376/2022/SEAD. **João Pessoa, 30 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22027431-2/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Conde - PB, do servidor **JUSCELINO CORREIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 002.009-5, lotado na Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, sem ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 377/2022/SEAD. **João Pessoa, 30 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o Termo Aditivo nº 05 do Convênio nº 009/2017, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 22027432-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA MARIA LEAL PATRICIO	67.352-8	SES
ALEX JOSE BRAZ	177.378-0	SES
BENICIO DE SOUSA DINIZ	75.997-0	SES
CRISTINA HONORIO MEDEIROS DE ARAUJO	148.387-1	SES
EDNALVA FERREIRA DE LIMA	148.512-1	SES
FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO LEITAO	148.757-4	SES
JOSE WELLINGTON DORE MARQUES	79.536-4	SES
JOSINEIDE MORAIS MUNIZ	99.859-1	SES
LEILA MARIA CASIMIRO SARMENTO	127.654-9	SES
NAURA NERY MANGUEIRA LEITE	88.936-9	SES
ROSIBERTO GOMES DE ARAUJO	150.758-3	SES
TATIANA DE MORAIS MARTINS SOARES	176.823-9	SES
TEREZINHA MONTEIRO DE SOUSA ARAUJO	91.192-5	SES
VITORIA REGIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	131.704-1	SES

PORTARIA Nº 378/2022/SEAD. **João Pessoa, 30 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o Termo Aditivo nº 05 do Convênio nº 009/2017, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 22026738-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA CARLA GRIGORIO SILVA GOMES	177.336-4	SEFAZ
RONALD CAVALCANTI DE OLIVEIRA	96.847-1	SEFAZ
JOSÉ CLAUDINO FILHO	77.071-0	SEFAZ
LIDIA MARINHO DE MELO KLOMFASS	98.731-0	SEFAZ

PORTARIA Nº 379/2022/SEAD. **João Pessoa, 30 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o Termo Aditivo nº 05 do Convênio nº 009/2017, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 22026070-2/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ABIMAEL ARNAUD NETO	2.064-8	SEAD
ANTONIO DE PADUA MACEDO FILHO	94.804-7	SEAD
DANYELLE GESTEIRA SALES	94.437-8	SEAD
JACIRA BEZERRA DE SOUZA	87.162-1	SEAD
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE ALMEIDA	134.813-2	SEAD
JOSÉ BEZERRA DA SILVA	62.509-4	SEAD
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI TORRES	92.544-6	SEAD
MATHEUS ROBERTO RIBEIRO	92.849-6	SEAD
PAULO DE TARSO LEITE FILGUEIRAS	134.503-6	SEAD
WILMA MARIA DE SOUZA GONDIM	94.848-9	SEAD

PORTARIA Nº 380/2022/SEAD. **João Pessoa, 30 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o Termo Aditivo nº 05 do Convênio nº 009/2017, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 22027429-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOSIAS BRAGA DE LIMA	83.027-5	SEPLAG
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA ARAUJO	62.418-7	SEPLAG
LOURDES MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO	73.338-5	SEPLAG

PORTARIA Nº 381/2022/SEAD. **João Pessoa, 30 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22023702-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 03ª Zona Eleitoral, da servidora **RAQUEL EMANUELLE DA SILVA MARTINIANO XAVIER**, matrícula nº 177.488-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 382/2022/SEAD. **João Pessoa, 30 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22027430-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB, do servidor **LEANDSON VERISSIMO DA SILVA**, matrícula nº 177.613-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 383/2022/SEAD. **João Pessoa, 30 de agosto de 2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22026847-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **RONY ANDERSON REZENDE COSTA**, Perito Oficial Químico Legal, matrícula nº 156.259-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, para realizar o Curso de Doutorado em Farmacologia, ministrado pela Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no período de 05 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2025, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com a Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, Art. 105, inciso I, § 2º.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº487/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2022**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos baixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.030.680-4	ALINE ABREU SERRA DA ROCHA	161.151-8	1138/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.019.175-1	NECIANO DE SOUZA	512.568-5	1570/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.013.987-1	VON BRAUN GOMES DE ANDRADE	516.416-8	1569/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 490/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 29/08/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da Gerência da Central de Perícia Médica e Parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos**, DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
22.027.023-6	MARIA ELANE VICENTE DE ARAUJO	143.801-8	PROFESSOR	SEECT	UM ANO
22.050.432-6	JOSE MARCELO FONSECA GAUDENCIO	165.625-2	PROFESSOR	SEECT	UM ANO
22.026.268-3	MARIA DA CONCEICAO GOMES	131.059-3	PROFESSOR	SEECT	UM ANO
22.027.164-0	MARIA RITA A. DOS SANTOS QUEIROZ	178.806-0	PROFESSOR	SEECT	UM ANO
22.027.021-0	FRANCISCO JOSE DIAS	173.323-1	PROFESSOR	SEECT	UM ANO
22.026.147-4	VALMIR FELIPE DA SILVA	173.485-7	POLICIAL PENAL	SEAP	DOIS ANOS
22.050.448-2	RICARDO MOURA DE ALMEIDA	159.695-1	PROFESSOR	SEECT	DOIS ANOS
22.026.284-5	ERIKA RIVENNA DE A. SANTOS ANDRADE	182.393-1	PERITO OFICIAL CRIMINAL	SESDS	DOIS ANOS
22.027.022-8	ADRIANA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS	185.067-9	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.027.003-1	MARIA DAS DORES SERAFIM FELIX	116.816-9	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.022.450-1	MARIA DE LOURDES FERREIRA BULHOES	144.692-4	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

RESENHA Nº 481/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 24/08/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria,despachou os Processosabaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.032.465-9	ANTONIO FAGNER BARBOSA DO NASCIMENTO	522.018-1	1468/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.025.145-7	JOSE ALBERTO S. DE ANDRADE FILHO	520.662-6	1379/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.017.994-2	JOSE ROBERTO DE AZEVEDO	518.031-7	1227/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.030.835-4	JUÇARA GOIOERE SANTOS ARCOVERDE	522.409-8	1636/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.031.411-4	LUPERCINIO FERNANDES DE OLIVEIRA	526.997-1	1639/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.000.556-4	MANOALYSSON DOS SANTOS SILVA	522.962-6	1239/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.009.455-9	MARIA APARECIDA DA SILVA	517.232-2	1232/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.023.728-4	MATHEUS EMMANUEL ALVES DE FRANÇA	525.711-5	1489/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.023.720-9	MAURICIO FABIANO DE AQUINO	520.901-3	1634/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.004.804-0	ORLEIDE PAULO DE LACERDA	133.168-0	1441/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
*18.024.171-1	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS	519.308-7	1038/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.000.836-9	SERAFIM PEREIRA DE SOUZA FILHO	146.683-6	1247/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.024.916-9	SERGIO DIONIZIO DE ALCANTARA OLIVEIRA	519.509-8	1496/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.024.068-4	SERGIO DIONIZIO DE ALCANTARA OLIVEIRA	519.509-8	1489/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

*Processos 18.024.172-9, 18.024.291-1, 18.024.288-1 **apensados ao processo 18.024.171-1**

RESENHA Nº 006/2022 **EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2022**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **I N D E F E R I U** os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
22026702-2	SHIMENY LIMA LUCENA DANTAS	161.936-5	Secretaria de Estado da Saúde.
22025426-5	LUAN RAYAN BEZERRA MELO ARAÚJO	177.801-3	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

RESENHA Nº 075/2022. **EXPEDIENTE DO DIA:29/08/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
22027810-5	77.135-0	LÚCIO PAREDES CUNHA LIMA	Secretaria de Estado da Saúde.
22027312-0	142.358-4	ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA PINHEIRO BRANDÃO	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 442/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 29-08-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.025.212-2	132.054-8	ANA GILDA FERREIRA DE ALMEIDA REGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
22.050.385-1	144.294-5	DEOCLECIO CAVALCANTI FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VI
22.025.230-1	173.050-9	JOSE ISRAEL BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
22.026.287-0	137.515-6	JOSE LINHARES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
22.025.618-7	131.373-8	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
22.050.410-5	173.641-8	VALBERLANDIA VIRGULINO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0223/GS/SUPLAN **João Pessoa, 24 de agosto de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, RAYANNA MONTE FERNANDES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Gerência Regional de Sousa, Símbolo F-3, com vigência a partir da data da sua publicação.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 026/2022 **João Pessoa, 04 de agosto de 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido**, RAYLA VILAR MOÉSIA ALMEIDA,** do cargo de Secretário da Presidência, símbolo FG - 1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027/2022 **João Pessoa, 04 de agosto de 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear**, KEMMOLY SÁ FERNANDES,** para o cargo de Secretário da Presidência, símbolo FG - 1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0029/2022 **João Pessoa, 23 de agosto de 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido**, FRANK YURE ANSELMO DA CUNHA NÓBRE-**

GA, do cargo de Monitor - FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0030/2022 **João Pessoa, 23 de agosto de 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear**, AMÓS BATISTA DE LUCENA LIMA,** para o cargo de Monitor - FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 300/2022/DS **João Pessoa, 26 de agosto de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 263/2022/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º. Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 264 **João Pessoa, 29 de agosto de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 425/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Repasse do valor orçado de R$ 14.162,74 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2022/02481, Cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da reforma do complexo educacional da Escola E.E.F.M. José Leite de Sousa em Monteiro/PB. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500	1001	14.162,74
TOTAL				**14.162,74**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA CORLHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 190/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 677/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA,** com matrícula nº 914.511-7, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 677/2022, firmado com a empresa **R T COSTA FELICIANO**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 189/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 675/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA,** com matrícula nº **914.511-7,** para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 675/2022, a ser firmado com a **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** que tem por objeto a aquisição de Material de Higiene e limpeza , para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e órgãos vinculados.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 183, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidora para a função de gestor do contrato nº 676/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA,** com matrícula nº **906.744-2**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 676/2022, firmado com a empresa FOX SERVICE SERVIÇOS LTDA ME.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

NOTA TÉCNICA Nº 015/22/IMEQ-PB/CML **João Pessoa, 29 de agosto de 2022.**

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Portaria 081/2022 STTRANS, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 05 de setembro de 2022, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos da cidade de João Pessoa, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 05 a 16 de setembro de 2022, emissão de autorização para as Oficinas Permissionárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal n° 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM.

CRONOGRAMA

1.1 AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA

Placas Terminadas em:	Primeira etapa:
1, 2 e 3	**05 e 06.09.2022**
4 e 5	**08 e 09.09.2022**
6 e 7	**12 e 13.09.2022**
8,9 e 0	**14, 15 e 16.09.2022**

CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXIMETRO DE ACORDO COM O LICENCIAMENTO E TABELA DE VERIFICAÇÃO PERIODICA DO IMEQ/PB.

Atenciosamente,

Republicada por incorreção.

Publique-se.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0022/2022 **João Pessoa, 22 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA DE VASCONCELOS**, inscrito (a) no CPF sob n.º 133.045.504-53, Matrícula n.º 87.958-4, para **GESTOR** do Contrato n.º ***0013/*2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de medalhas para os jogos escolares e paraescolares a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 012/2022/SEAD. **Joao Pessoa, 30 deAGOSTO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, DERECK FERNAND GESSEL, matrícula nº 190.431-1, Servidor Público do Estado, como Gestor do Contrato nº 005/2022. Empresa: ANDRESSA ELLEN GUILHERME DE ALBUQUERQUE, CNPJ: 29.785.082/0001-09.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

Superintendente da Espep

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA 006/2022 – LOTEP – 30 de agosto de 2022

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 12 do Decreto Estadual nº 41.037 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 e,

CONSIDERANDO que a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de 30/09/2020, publicado em acórdão do dia 15/12/2020, que julgou procedentes as Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) 492 e 493, e decidiu, por unanimidade, que a União não detém o monopólio para manter jogos lotéricos previstos nos artigos 1o e 32 do Decreto-Lei 204/1967, pois esses não foram recepcionados pela Constituição Federal de 1988, e que, portanto, loteria é prestação de serviço público podendo ser explorada pelos estados, desde que estejam de acordo com a regulamentação federal;

CONSIDERANDO que cabe à esta Autarquia, nos termos do disposto do Artigo 3º, Inciso VII do Decreto Estadual nº 41.037 de 19 de fevereiro 2021, fiscalizar as atividades relacionadas à exploração do jogo lotérico e similares;

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, a contar de 04 de agosto de 2022, renovação de autorização, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, a exploração do jogo lotérico, modalidade Loteria Tradicional Múltiplas Chances, pela Empresa PARAIBA PREMIADO LTDA, CNPJ/ME sob nº. 42.436.583/0001-48, conforme Processo LTP-PRC-2022/00572.

Art. 2º. Para a manutenção da autorização a empresa autorizada fica submetida à análise prévia do plano de jogo, pontualmente, para cada sorteio. Parágrafo único. A empresa autorizada deverá apresentar o plano de jogo no prazo de 30 (trinta) dias anterior a realização do sorteio.

Art. 3º. A prestação de contas deve ser enviada até o décimo dia após a data de realização do sorteio, instruída com os seguintes documentos:

a) Demonstrativo do Resultado Financeiro;

b) Identificação (nome, endereço, RG e CPF) dos ganhadores e respectivos prêmios;

c) Relação dos bilhetes comercializados e não comercializados;

d) Comprovação do recolhimento do IRRF da premiação;

e) Cópia da ata do sorteio.

Art. 4º. O pedido autorização do plano de jogo de cada sorteio, somente será objeto de análise se a empresa requerente estiver regular quanto á prestação de contas, relativa aos sorteios anteriores.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente- LOTEP

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 047/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Jonatas Gomes Viana	103.490-2	056.049.964-75	0362/2022 (DL 026/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de Agosto de 2022.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

Portaria Interna Nº 087/2022/GP/FUNDAC

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

DESIGNAR ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA, matrícula nº **663.858-9**, para responder pelo cargo de DIRETOR da Diretoria Técnica desta Fundação, durante o período de férias do titular do referido cargo.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 29 de agosto de 2022.

PORTARIA EXTERNA Nº 125/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 29 de agosto de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de

novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Exonerar, à pedido, CÍCERO OLIVEIRA LOBO, matrícula 664.055-9, do cargo Agente Socioeducativo, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FAC

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria n º 0153/2022/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2022**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0007/2022	Contratação de Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba - PBDOC.	Gestor	Matrícula 178.403-0 Enock Carlos de Andrade	433.805.734-34

Artigo 2º. DESIGNAR o servidor abaixo para a exercer de função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0007/2022	Contratação de Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba - PBDOC.	Fiscal	Matrícula 916.707-2 Rodrigo de Lima Ribeiro	068.079.104-36

Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n º 0152/2022/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2022**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0028/2022	Aquisição de Hortifrutigranjeiros.	Gestora	Matrícula 944.760-1 Camila Cristina Lins de Oliveira	079.827.164-74

Artigo 2º. DESIGNAR a servidora abaixo para a exercer de função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0028/2022	Aquisição de Hortifrutigranjeiros.	Fiscal	Matrícula 944.030-5 Joseane Ferreira da Silva	840.762.084-04

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n º 0154/2022/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2022**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0021/2022	Serviço de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com Reposição de Peças em Equipamentos Médicos Hospitalares de Marca (FANEM E ALFAMED).	Gestor	2º SGT GMR Matrícula 527.195-9 Daniel Francisco da Silva	309.264.404-20

Artigo 2º. DESIGNAR o servidor abaixo para a exercer de função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0021/2022	Serviço de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com Reposição de Peças em Equipamentos Médicos Hospitalares de Marca (FANEM E ALFAMED)..	Fiscal	2º SGT GMR Matrícula 527.732-9 Marcos Antônio Cavalcante de Araújo	068

Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL QOC
Diretor Geral do HPMGER

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

PORTARIA nº 078/2022/GCG-QCG **João Pessoa/PB, 25 de agosto de 2022.**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 85, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, e nos termos do Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento do interessado, constante no PBDoc nº CBM-DES-2022/05570,

RESOLVE:

I – LICENCIAR "a pedido" das fileiras desta Corporação, a contar de 31 de julho de 2022, o Bombeiro Militar Estadual referenciado, classificado no 5º BBM/CBMPB, filho de Francisco William Uchôa Félix e Ivonete Carolino de Abreu Uchôa, nascido no dia 21 de novembro de 1991, natural de Cajazeiras - PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014.

O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

SD BM MATR. 527.438-9 JOSÉ WITNEY ABREU **UCHÔA**

II – Publique-se e arquive-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0307/2022/GCG-CG **João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor/fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Grad.	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Cabo PM	522.919-7	FRANCISCO SATURNINO DA SILVA NETO	0055/2022	Serviços de reforma da nova Sede da 1ª CIA Independente da PMPB, em Jacumã -Conde-PB

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 718

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4526-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ZELIA GOMES VELOSO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **VAMBERTO VELOSO DE MIRANDA, matrícula nº. 011.704-8,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 185

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000410-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NEILIANE NEVES OLIVEIRA DE LIMA PINTO** no cargo de **Consultor Técnico,** matrícula **nº 93.315-5,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 22 fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 667

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002737-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO DE SOUSA SILVA** no cargo de **Médico,** matrícula **nº 90.973-4,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 13 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 763

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002620-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **EDILEUZA RUFINO DE LIMA** no cargo de **Assistente de Administração,** matrícula **nº 148.481-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 10º, § 1º, inciso II e Art. 26, § 2°, inciso II da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2° da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**
João Pessoa, 22 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 765

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002584-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RENALDO DELGADO** no cargo de **Médico,** matrícula **nº 93.762-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no **Art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2°, inciso I da ECF n° 103/19, c/c o Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE com redação dada pela ECE n° 47/2020.**
João Pessoa, 01 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 843

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003773-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDNALVA RODRIGUES DE SOUZA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 63.178-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 845

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004188-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDCLEBER RODRIGUES FRAZÃO MENDONÇA,** no cargo de **Regente de Ensino,** matrícula **nº 73.411-0,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 850

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003957-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SABRINA VIEIRA SANTOS CARNEIRO,** no cargo de **Técnico de Nível Médio,** matrícula **nº 94.418-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 868

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004204-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDILENE DANTAS GARCIA,** no cargo de **PSICÓLOGO,** matrícula **nº 89.197-5,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 876

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004059-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA LOPES DE SOUZA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 141.473-9,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 879

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004376-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 141.641-3,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.**
João Pessoa, 17 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 880

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004128-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MAGNEIDE MIRANDA DE FREITAS,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 143.083-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.**
João Pessoa, 17 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 887

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004370-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VICENTE BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO,** no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 94.906-0,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2°, inciso I da ECF n° 103/19, c/c o Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020).**
João Pessoa, 19 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 890

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003973-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBERTO ALVES DOS SANTOS,** no cargo de **Agente Administrativo,** matrícula **nº 109.636-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2°, inciso I da ECF n° 103/19, c/c o Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020).**
João Pessoa, 19 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 893

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004198-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ADALBERTO ANTONIO DA SILVA FILHO,** no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 98.289-0,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2°, inciso I da ECF n° 103/19, c/c o Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020).**
João Pessoa, 19 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 899

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004216-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTENOR JERÔNIMO LEITE,** no cargo de **Engenheiro,** matrícula **nº 96.626-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0017

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4393-20,
RESOLVE
Reformar "Ex.Offício" o 3º Sargento BM, **ERIONALDO ANTONIO DA SILVA,** matrícula nº. 519.692-2, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado o art. 94, item III, da Lei nº.**

3.909/1977, c/c com o Item III da alínea "c" do § 1º do art. 75 da Lei 3.909/77, e artigo 32, da Lei nº 5.701/93 e de acordo com a, Lei nº 8.443/2007".

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 03/02/2021
João Pessoa, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 526/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4576-22	ADICELIA NASCIMENTO DE SOUZA	120.130-1
02	4599-22	ANA EMÍLIA DE ALMEIDA PINTO	120.405-0
03	4842-22	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	516.170-3
04	4869-22	ADEMILSON FÉLIX	503.486-8
05	4839-22	CALMON MACEDO DUARTE	518.326-0
06	4603-22	CÉSAR ARAÚJO DA SILVA	518.959-4
07	4752-22	DIJAIR DE QUEIROZ LIMA	220.930-6
08	4722-22	DJANE DE FÁTIMA OLIVEIRA	122.402-6
09	4815-22	ELISABETH MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA	120.580-3
10	4673-22	ELIANE ROLIM FLORENTINO	121.209-5
11	4737-22	ELIANE DE MOURA SILVA	120.702-4
12	4834-22	EVANGELISTA BERNARDO DO NASCIMENTO	503.672-1
13	4873-22	GILBERTO DA SILVA SANTOS	516.017-1

João Pessoa, 29 de agosto de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 528/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	**Requerente**	**Matrícula**
01	4630-22	JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA LIMA	120.025-9
02	4845-22	JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS	516.025-1
03	4696-22	JOÃO DA SILVA PEREIRA	514.067-6
04	4895-22	LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA MARQUES	321.051-1
05	4575-22	LUZIA ELITA DE CARVALHO MENDONÇA	120.053-4
06	5047-22	LAÉRCIO DA SILVA PEQUENO	515.536-3
07	4574-22	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LIMA	120.319-3
08	4717-22	MARIA TÂNIA CARDOSO GOMES	120.449-1
09	4642-22	MARIA DA PAZ SILVA HALULE	121.185-4
10	4932-22	RONILSON SANTANA DE OLIVEIRA	515.652-1
11	4799-22	RAILDA SABINO FERNANDES ALVES	120.828-4
12	4642-22	TERESA CRISTINA CAVALCANTI LIMA	120.282-1
13	4782-22	THELMA MARIA GRISI VELÔSO	121.089-1
14	4649-22	WANDA IZABEL MONTEIRO DE LIMA MARSIGLIA	121.269-9

João Pessoa, 29 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 30 de agosto de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	**NOME**
1.	22.025.403-6	522.139-1	BRUNO ALVES MOURA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 30 de agosto de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	**NOME**
1.	22.025.388-9	516.121-5	JOÃO BATISTA VICENTE DOS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **documentação comprobatória** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição Salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	**Nº PROCESSO**	**MATRÍCULA**	**NOME**
1.	22.025.635-7	528.830-4	CLÁUDIO ROBERTO CALDAS ABÍLIO DA SILVA
2.	22.025.351-0	519.281-1	WILMA DE SOUZA CORREIA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **documentação comprobatória** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição Salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	**NOME**
1-.	22.025.459-1	526.410-3	JOSUALLYSON MOREIRA TORRES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 23/2022/SEAD/SESDS/PC

RESULTADO PROVISÓRIO NA SOLICITAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA DE ADAPTAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E INFORMAÇÕES REFERENTES À PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS POR MEIO DO EDITAL Nº 17/2022/SEAD/SESDS/PC, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O Governo do Estado da Paraíba e a Secretaria de Estado da Administração, em atenção à **decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0805995-12.2022.8.15.2001**, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa/PB, a qual foi balizada pela jurisprudência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6476 do Supremo Tribunal Federal, que possibilitou aos candidatos que se declararam pessoas com deficiência a interposição de requerimento de adaptação do TAF e considerando que esses requerimentos, que foram os únicos documentos que embasaram a análise do mérito dos pleitos formulados, foram elaborados por especialistas nas respectivas áreas de deficiência dos candidatos, tornam público o **resultado provisório da solicitação dos candidatos com deficiência de adaptação da prova de capacidade física** e as **informações referentes à prova de capacidade física para os candidatos com deficiência convocados por meio do Edital nº 17/2022/SEAD/SESDS/PC, de 27 de junho de 2022**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB)

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SOLICITAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA DE ADAPTAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Resultado provisório da solicitação dos candidatos com deficiência de adaptação da prova de capacida-

de física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, solicitação de adaptação e resultado provisório. **Não houve deferimento de solicitação de adaptação da prova de capacidade física.**

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida, total ou parcialmente, poderá, das **10 horas do dia 31 de agosto de 2022** às **18 horas do dia 1º de setembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEAD/SEDS/PC – Abertura de Inscrições, e suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 Para a prova de capacidade física, a ser realizada no dia **4 de setembro de 2022**, o candidato com deficiência convocado por meio do Edital nº 17/2022/SEAD/SESDS/PC, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 28/06/2022, deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 01/2021/SEAD/SEDS/PC – Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29/09/2021 e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, a partir do dia **31 de agosto de 2022**, para verificar o seu horário e o seu local de realização da prova de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova de capacidade física no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer à prova de capacidade física com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física deste concurso, bem como a data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, conforme modelo anexo a este edital.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar a prova, sendo consequentemente eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 O candidato que não realizar a prova de capacidade física ou não atingir a *performance* mínima no teste ou que não comparecer para a realização deste ou que infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado alcançado, será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

3.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.7 Será considerado **apto** na prova de capacidade física o candidato que atingir a *performance* mínima no teste realizado.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de capacidade física.

3.10 O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.11 Não será aplicada prova de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.12 No dia de realização da prova de capacidade física não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *Walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.

3.13 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da prova de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.14 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.15 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3.16 Não será realizada prova de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.17 À candidata com deficiência grávida será facultada nova data para a realização prova de capacidade física após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

3.17.1 A candidata grávida deverá enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, no período das **10 horas do dia 29 de setembro de 2022** às **18 horas do dia 30 de setembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), atestado médico, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

3.17.2 A candidata que não enviar o atestado médico citado no subitem 4.17.1 deste edital e não comparecer à prova de capacidade física alegando estado de gravidez será eliminada do concurso.

3.17.3 A candidata que estiver grávida e, ainda assim, desejar realizar a prova de capacidade física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar a prova de capacidade física ou a realizar exercícios físicos.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização da prova, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da prova, observado o subitem 4.5 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da prova;

d) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, caso estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

e) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

f) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

4.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a fase em sala especial.

4.6 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.7 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.8 O candidato que informar, na data de aplicação da prova, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

4.9 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital de resultado final na solicitação dos candidatos com deficiência de adaptação da prova de capacidade física será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, na data provável de **3 de setembro de 2022**.

João Pessoa/PB, 30 de agosto de 2022.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão
ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
HUGO PEREIRA LUCENA - PC
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC
TATIANA MATOS BARROS – PC
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB

EDITAL ESP-PB Nº 14/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E AJUSTES DO CRONOGRAMA referente à seleção para o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva para a concessão de Bolsa de Formação Técnica a estudantes para o **Curso de Qualificação em Órtese e Prótese - Edital 14/2022.**

DO CRONOGRAMA

PRORROGAÇÃO E AJUSTES DO CRONOGRAMA – EDITAL Nº 14/2022

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	Das 08h do dia 12/08/2022 até às 16h do dia 26/09/2022(Publicação em DOE/PB e site da ESP-PB)
Homologação das Inscrições	A partir das 16h do dia 29/09/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Período de Recurso à homologação das Inscrições	A partir das 08h do dia 30/09/2022 até às 08h do dia 02/10/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Homologação final das inscrições	A partir das 16h do dia 05/10/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Análise curricular	De 06/10/2022 à 14 /10/2022
Resultado Preliminar da análise curricular	A partir das 16h do dia 17/10/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Período de Recurso ao resultado preliminar da análise curricular	A partir das 08h do dia 18/10/2022 até às 08h do dia 20/10/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Resultado da Análise curricular pós recurso	A partir das 16h do dia 21/10/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Entrevistas	03/11/2022 e 04/11/2022 (Horário e link na Publicação no site da ESP-PB)
Resultado parcial	A partir das 16h do dia 09/11/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Recursos ao Resultado parcial	A partir das 08h do dia 10/11/2022 até às 08h do dia 12/11/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Resposta aos Recursos	A partir das 16h do dia 18/11/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Resultado final	18/11/2022 (Publicação em DOE/PB e site da ESP-PB)

Comissão do Processo Seletivo
31 de agosto de 2022

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA P ARAÍBA

AVISO DE ADITIVO AO EDITAL

O Coordenador Geral do Projeto Cooperar, com amparo legal no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de IPF do Banco Mundial de agosto de 2018 bem como no Item 8 do Edital n° 004/2022, referente a Licitação Pública Nacional para aquisição de equipamentos de informática e multimídia, resolve celebrar o 1° Termo Aditivo ao Edital 004/2022, publicado na seção 3 do DOU em 11.08.2022 e no DOE de 11.08.2022 , retificando a Lista de Bens e Cronograma de Entrega no item 02 – Notebook Avançado, código 114795, substituindo pelo código 128051.

João Pessoa – PB, 30 de agosto de 2022

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SE LIGA NO ENEM SEECT/FAPESQ/PB Nº 54/2022
PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA DE FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR SE LIGA NO ENEM PARAÍBA (VAGAS REMANESCENTES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização do Edital de Vagas Remanescentes para selecionar profissionais para compor a equipe técnica do PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA, instituído pelo Decreto 41.631 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.
SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar profissionais para desempenhar as funções de apoio técnico do PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA. Poderão participar da seleção profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital.

2. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá duas Etapas. A primeira corresponderá à análise curricular. A segunda etapa consistirá na avaliação de um vídeo de até 03 (três) minutos com apresentação dos motivos pelos quais o candidato acredita ter perfil adequado para a vaga. O perfil mínimo necessário para cada função, bem como as competências requeridas encontram-se na Tabela do item 6.2 do Edital.

3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net no período indicado no CRONOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail seliganoenemonline@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 30 de agosto de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022 – PROCESSO Nº 22.208.000149.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, destinado a FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 14/09/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01810-2

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022 – PROCESSO Nº 19.000.006755.2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, destinado ao HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL , conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 14/09/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01754-4

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022 – PROCESSO Nº 19.000.013153.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): KIT PARA DOSAGEM DE FERRITINA SÉRICA, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO destinado ao HEMOCENTRO DA PARAÍBA, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 14/09/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01784-1

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2021 – PROCESSO Nº 27.000.002947.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA OS 26 CREAS REGIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH , conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 14/09/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01582-0

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 – PROCESSO Nº 19.000.042330.2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, destinado aos ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: PMPB, CMG, SEG, HPMGER, SES E SEAD, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 14/09/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302 N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 901622022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01291-9

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01573-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 15 de setembro de 2022, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 034/2022. Objeto: Aquisição de Materiais a serem aplicados na Obra do Sistema de Abastecimento de Água de Umbuzeiro, Matinadas e Mata Virgem, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 959383.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

Érika do Amaral Véras
Pregoeira

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-02377-4 - **Nº do Contrato** 0146/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA
Valor Original do Contrato 1.188.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RETIFICAR O VALOR CONSTANTE NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0146/2020 DE R$ 845.210,80 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS), RETIFICANDO PARA R$ 69.048,75(SESSENTA E NOVE MIL, QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A SUPRESSÃO DE - 776.162,05(SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/24597. O VALOR TOTAL DE DECRÉSCIMO NO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ - 776.162,05(SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS NEGATIVOS).
Valor do aditivo -776.162,05
Período da Vigência do Contrato 30/7/2020 A 30/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.033.210,80
Gestor do Contrato ANA CAROLINA LEMOS SÁ MENDES DE MENESES - Mat.: 3486-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Assembléia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401/2022.
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a modificar a Cláusula Quinta (da vigência contratual) do contrato nº 02/2021, com respaldo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.100.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.08.2022 a 16.08.2023.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E OS SENHORES ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES E RENATO MENDES DE OLIVEIRA FILHO.
João Pessoa, 16 de agosto de 2022.
BRUNO MOUZINHO REGIS - Diretor Geral

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 053/2022
REGISTRO Nº 22-01359-6

Após análise e configuração da proposta de preço apresentada pelas empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com proposta no valor de R$ 1.826.395,98; 2º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 1.980.631,97; e 3º LUGAR: L & L ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 2.139.058,66. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04043-5
Nº do Contrato 0085/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI
Valor Original do Contrato 1.031.939,82
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 49.653,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2021 A 21/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 22/8/2022
Gestor do Contrato MARIALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 770727-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01364-4
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 1.008.082,02
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 232.925,87
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/4/2022 A 3/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 23/8/2022
Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/02006 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01328-0
LICITAÇÃO BB Nº 949371
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDI-

CINAIS, COM POSTOS DE CONSUMO INCLUSOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **025/2022**, fundamentada no Art. 13, Incisos V e VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:
- FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME;
- CNPJ nº 24.941.228/0001-44;
- Lotes 01, 02 e 03;
Perfazendo o valor global de ***R$ 652.951,75 (seiscentos e cinquenta e dois quatrocentos e um mil e setecentos reais)***, classificada pelo critério do menor preço por Lote.

João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula nº 181.387-1
CPF nº 054.845.214-83

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0089/2022
Contratante:SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA DE P. ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDACNPJ n.º 38.825.387/000198
Data da Assinatura: 30/08/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.500000.
Reserva:12300
Valor Global: R**$ 204.340,72 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)**
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE ABRIL E MAIO/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 210722536.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0088/2022
Contratante:SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA DE P. ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDACNPJ n.º 38.825.387/000198
Data da Assinatura: 30/08/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.500000.
Reserva:12299
Valor Global: R**$ 600.074,24 (seiscentos mil, setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É ACONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE JUNHO/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 210722537.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0044/2018
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
Convenente: CENTRO EDUCACIONALDEENSINOSUPERIORDEPATOS(CEESP)CNPJ: 19.768.173.0001/82
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2022.
Vigência: 31 de dezembro de 2024
OBJETO:O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº.044/2018, CONSOANTE PERMISSÃO E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA C/C A CLÁUSULA DÉCIMA OITIVA CONTIDA NO AJUSTE ORIGINAL – BEM COMO A REGULAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA.0

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-80455-9
Nº do Instrumento 0051/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Objeto FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATÓRIO E HOSPITALAR, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, VISANDO BENEFICIAR SUA POPULAÇÃO E AS DOS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS QUE SE UTILIZAM DO SERVIÇO HOSPITALAR.
Valor 3.278.500,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.11025.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.50025.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 14/9/2021 A 14/8/2022
Data da Assinatura 14/9/2021
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-80455-9
Nº do Instrumento 0051/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Valor Original do Instrumento 3.278.500,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR O CONVÊNIO ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2022, COM ACRÉSCIMO DE REPASSE NO VALOR DE R$ 915.000,00 (NOVECENTOS E QUINZE MIL REAIS), QUE SOMADOS AOS R$ 28.300,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS REAIS), PERFAZ UM VALOR TOTAL DE R$ 943.300,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).
Valor do aditivo 943.300,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 14/9/2021 A 30/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 12/8/2022
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03279-7
Nº do Contrato 0313/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
Objeto CONDICIONADOR DE AR
Valor 45.600,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/8/2022
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
Processo nº SDS-PRC-2022/00097
Cadastro da CGE nº: 22-01053-5
Objeto: Aquisição de plataforma elevatória para acessibilidade, fornecimento e instalação, inclusive instalações elétricas, para a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.
Dotação Orçamentária: 26101.06.122.5005.2105
Natureza da despesa: 44.90.52
Fonte: 500
Valor Total: R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).
Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 005/2022 à empresa:
1. A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 10.965.978/0001-41, situada à Avenida Dois Rios, 612, Galpão A, Ibura, Recife - PE. CEP: 51.230-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
01	Cód. 127285 – PLATAFORMA ELEVATÓRIA para acessibilidade.	ASR/ ASR-250	107.500,00	107.500,00

João Pessoa - PB, 24 de agosto de 2022.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03272-0
Nº do Contrato 0061/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado ARGOS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS.
Valor 2.263,02
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 7/11/2022
Data da Assinatura 9/8/2022
Gestor do Contrato CIDCLEY FONTES MONTEIRO - Mat.: 1889303
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03274-6
Nº do Contrato 0059/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado CH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS.

Valor 3.327,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 7/11/2022
Data da Assinatura 9/8/2022
Gestor do Contrato CIDCLEY FONTES MONTEIRO - Mat.: 1889303
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03275-4
Nº do Contrato 0058/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado SPS COMERCIAL LICITAÇÕES
Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS.
Valor 78.290,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 7/11/2022
Data da Assinatura 9/8/2022
Gestor do Contrato CIDCLEY FONTES MONTEIRO - Mat.: 1889303
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(Instituída pelo Ato Governamental nº 0301/2022)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 07/2022 – CEL (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 22-01809-6) - PROCESSO Nº SHM-PRC-2022/01617. OBJETO: Implementação de Projetos Executivos da Infraestrutura de Abastecimento de Água das Comunidades Diretamente Afetadas com a Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF II. DATA DE ABERTURA: 05 de outubro de 2022. HORA: 10h00 (dez horas - horário local). LOCAL: Av. Min. José Américo de Almeida - s/n - DER/SALA DE VÍDEO CONFERÊNCIA - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-300. FONES: (83) 3133-1258 – (83) 99388-0075. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, *preferencialmente*, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.
WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(Instituída pelo Ato Governamental nº 0301/2022)

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO: 31.000.001182.2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CEL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM SABÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1435/2022, torna público o resultado do julgamento de proposta técnica da licitação acima referenciada. Empresa(s) Classificada(s): GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, empresa(s) participante(s) do certame (NPT= 100) e (NPT= 100), respectivamente. Fica designado o dia de 12 de setembro de 2022, às 10h00, para abertura dos envelopes de propostas de preços, se não ocorrer interposição recurso contra a decisão da Comissão de Licitação.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.
WISLLENE M. N. P. DA SILVA
Presidente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03270-3
Nº do Contrato 0015/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DOS AERÓDROMOS DOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO, GUARABIRA E CUITÉ, NO ESTADO DA PARAÍBA
Valor 6.336.798,55
Classificação Funcional-Programática 31.101.26.781.5004.1444.0287.4490.51.500.0.1.0000.0131.101.26.781.5004.1444.0287.4490.51.500.0.1.0000.0231.101.26.781.5004.1444.0287.4490.51.500.0.1.0000.03
Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 23/5/2023
Data da Assinatura 23/8/2022
Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 03/2022
REGISTRO CGE Nº: 22-01383-4

HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação em vigor, o procedimento licitatório na modalidade **CONVITE Nº 03/2021**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à serviços de reforma no Condomínio Cidade Madura, localizado na Rua do Aratu, s/n, Cidade Verde, João Pessoa/PB, o resultado do certame para a empresa **VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CNPJ Nº 39.674.563/0001-09** no valor de R$ 60.401,54 (sessenta mil quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03281-9
Nº do Contrato 0620/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto O CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA E MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA LOCALIZADA NA FUNESC DE JOÃO PESSOA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO, E DEMAIS ANEXOS DO CONVITE.
Valor 56.783,45
Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.4490.39.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 29/8/2023
Data da Assinatura 29/8/2022
Gestor do Contrato IGOR MONTEIRO DE OLIVEIRA - Mat.: 9114475
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/220001.00352.**
Nº do Instrumento 425/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto REPASSE DO VALOR ORÇADO DE R$ 14.162,74 (QUATORZE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPPRC-2022/02481, COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M. JOSÉ LEITE DE SOUSA EM MONTEIRO/PB.
Valor 14.162,74
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 26/08/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 26/08/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.162,74
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 264 publicada no DOE de 31/08/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 – DER/PB
REGISTRO CGE N° 22-01797-5

Em cumprimento ao art. 26 da lei n° 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, de acordo com o que consta no processo DER-PRC-2022/03286 **e com base no parecer da Procuradoria Jurídica** n° 418/2022, nos termos do art. 24 IV da Lei n° 8.666/93 suas alterações posteriores e Legislação pertinente. Objeto: Aquisição de Pneus 1400 X 24. Contratante: DEPARTAMENTO DE

ESTRADAS DE RODAGENS DA PARAIBA – DER/PB. Contratado: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 13.440.646/0001-61, Valor – R$ 146.880,00 (cento quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 25/2022
Registro CGE Nº 22-01459-3
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 25/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-264, Trecho: São Sebastião do Umbuzeiro/Divisa -PB/PE, com 18,55 km), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitada a Empresa: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS S/A.

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 30 de agosto de 2022

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.001761.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 013/2022

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 013/2022, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à **contratação de empresa para confecção de adesivos vinílico transparente em impressão digital,** conforme especificações anexas, em favor da empresa abaixo no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

	Empresa Licitante	CNPJ	**Valor R$**
01	TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	39.231.645/0001-70	2.100,00
Total			2.100,00

Cabedelo-PB, 30 de agosto de 2022.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03285-1
Nº do Contrato 0024/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado FRANCISCA FRANCINETE VIEIRA
Objeto LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, PARA ACOMODAR A GERÊNCIA LOCAL DA EMPAER.
Valor 12.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 22/8/2023
Data da Assinatura 23/8/2022
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
NIVALDO MORENO DE MAGALHAES - DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 55000.003381.2022-94 e 55000.008128.2022-27
REGISTRO NA CGE Nº 22-01725-5
DATA : 20/09/2022
HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÀRIO DE BRASÍLIA)

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia **20 de setembro de 2022, a partir das 09:00 horas,** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA, PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAL - CCAA - CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, LOCALIZADO NA CIDADE DE LAGOA SECA/PB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTE EDITAL.**

O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br

Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande,30 de agosto de 2022.

Erick Afonso de Moura
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 2022
PROCESSO ADMINÍSTRATIVO: 55002.000123.2021 – 55 e 55000.005511.2022 – 23
REGISTRO NA CGE Nº 22 / 01224 – 0
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127 / 2022
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 12 (DOZE) MESES
ATA COMPLETA NO SITE: WWW.UEPB.EDU.BR

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar – Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001 – 37**, neste ato representado pela Reitora **Profª. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.698.374-53, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027 / 2022**, resolve, nos termos da Lei Nº 8.666 / 1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Nº 10.520 / 2002 e do Decreto Nº 3.931 / 2001, Registrar os Preços para eventual **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE ESTUFA TRELIÇADA AGRÍCOLA, COM BANCADAS DE HIDROPONIA, APARELHOS ELÉTRICOS E INSUMOS INCLUSOS, DESTINADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS - CCAA, LOCALIZADA NO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, NA CIDADE DE LAGOA SECA-PB.** Resolve registrar o(s) preço(s) no(s) seguinte(s) termo(s):

KM JUNIOR EIRELI – ME / CNPJ: 13.225.851 / 0001 – 84, vencedor do(s) lote(s): 01, com valor total de **R$ 116.000,00** (Cento dezesseis mil reais).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O **VALOR GLOBAL DE R$ 116.000,00** (Cento dezesseis mil reais).

Campina Grande - PB, 30 de agosto de 2022.

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027 / 2022
PROCESSO ADMINÍSTRATIVO: 55002.000123.2021 – 55 e 55000.005511.2022 – 23
REGISTRO NA CGE Nº 22 / 01224 – 0

Com base nas Leis N° 8.666 / 1993 e 10.520 / 2002, Decretos Estaduais Nºs. 24.649 / 2003 e 26.375 / 2005, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE ESTUFA TRELIÇADA AGRÍCOLA, COM BANCADAS DE HIDROPONIA, APARELHOS ELÉTRICOS E INSUMOS INCLUSOS, DESTINADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS - CCAA, LOCALIZADA NO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, NA CIDADE DE LAGOA SECA-PB.**

ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, a(s) empresa(s) abaixo citada(s):

KM JUNIOR EIRELI – ME / CNPJ: 13.225.851 / 0001 – 84, vencedor do(s) lote(s): 01, com valor total de **R$ 116.000,00** (Cento dezesseis mil reais).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O **VALOR GLOBAL DE R$ 116.000,00** (Cento dezesseis mil reais).

Campina Grande - PB, 30 de agosto de 2022.

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03269-0
Nº do Contrato 0359/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MBM SEGURADORA S.A,
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA OS ESTUDANTES QUE ESTEJAM MATRICULADOS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, EM COMPONENENTES TEÓRICOS/PRÁTICOS EM LABORATÓRIOS OU AMBIENTES EXTERNOS DA UEPB, FAÇAM PARTE DE PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO, OU SEJAM MONITORES EM LABORATÓRIOS OU AMBIENTES EXTERNOS A UEPB.

Valor 4.860,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.2864.0274.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 26/8/2022 A 26/2/2023
Data da Assinatura 26/8/2022
Gestor do Contrato NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS - Mat.: 120.9311
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC--PRC-2022/00910 – FUNESC** – **R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 092/2022**, para pagamento de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), em favor da Pessoa Jurídica **PALITTO STUDIO, CNPJ: nº 26.458.736/0001-00,** objetivando a contratação da BANDA ANARQUIA ORGANIZADA, referente apresentação artística, que ocorrerá no dia 17 de setembro de 2022, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Publique-se.

João Pessoa – PB, 25 de agosto de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC--PRC-2022/00926 – FUNESC** – **R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 093/2022**, para pagamento de R$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da Pessoa Jurídica **VALESKA DONATO MESSIAS, CNPJ: nº 21. 896.632/0001-55,** objetivando a contratação da cantora e violinista VALESKA VALDONATO MESSIAS (nome artístico – Val Donato), referente a apresentação artística, que ocorrerá no dia 09 de setembro de 2022, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Publique-se.

João Pessoa – PB, 30 de agosto de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CEDC

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR: 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.901.000030.2022
CONTRATO Nº 009/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL E CONSTRUÇÃO LTDA.	29.619.153/0001-01	R$ 6.171,99

João Pessoa, 30/08/2022
Roseane Soares N. Machado
Diretora Geral do CEDC
Matrícula: 95.640-6
CPF: 436.439.064-04

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Cadastro da CGE: 22-01801-1
Dispensa de Licitação: 0064/2022
Processo Administrativo: 3005220654
Processo eletrônico: 25.203.000654.2022

Objeto: SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças em aparelhos de ar condicionado

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNP J	Valor
RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	05.514.490/0001-68	118.890,00

João Pessoa, 29/08/2022
Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00416-1
Nº do Contrato 0017/2021
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado THAISE ARAÚJO QUEIROZ
Valor Original do Contrato 6.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO 0017/2021 PARA O CONVÊNIO Nº 0005/2021, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA EM 15/08/2022, DO CONVÊNIO Nº 0008/2018, AMBOS DA MESMA INSTITUIÇÃO.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 15/3/2021 A 16/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 16/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.750,00
Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04531-3
Nº do Contrato 0030/2021
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado WILLY DA NÓBREGA ROCHA
Valor Original do Contrato 6.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO 0030/2021 PARA O CONVÊNIO Nº 0005/2022 (ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO 1702.11.0222), EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA EM 18/08/2022, DO CONVÊNIO Nº 0002/2018 (ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO 710.11.218), AMBOS DA MESMA INSTITUIÇÃO.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 25/11/2021 A 25/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 19/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.750,00
Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00275-8
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado JOÃO VICTOR CLEMENTINO PINTO
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO 0020/2020 PARA O CONVÊNIO Nº 0007/2021, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA EM 26/08/2022, DO CONVÊNIO Nº 0007/2018, AMBOS DA MESMA INSTITUIÇÃO.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/2/2022 A 1/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/8/2022
Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.002217/2022-5
Nº DO CONTRATO: 022/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOA FÍSICA (E-CPF), SEM TOKEN, TIPO A3
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE MESES), A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.749,50 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.126.5046.4219.339040.500.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETO Nº 10.024/2019.
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
NOVA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
Sob nº 10003/2022 no Sistema Comprasnet
Registro CGE Nº. 22-00677-1

OBJETO: Contratação de **(2) Seguro de Responsabilidade Civil Por Práticas Trabalhistas (EPL – EMPLOYMENT PRATICES LIABILITY)**, conforme condições, quantitativos e exigências contidas no **ANEXO 2 – Termo de Referência**.
RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites http://www.pbgas.com.br e www.compras-governamentais.gov.br. Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.
LOCAL (SITE): www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925990
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **23/09/2022**.
ABERTURA: Dia **23/09/2022**, às 10h00min (horário de Brasília).
SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-02517-0
Nº do Contrato 0046/2018
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
Valor Original do Contrato 519.945,12
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo Ï% A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 0046/2018 – DAF/GTI POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 21/08/2023, NOS MOLDES DO ART. 72 DA LEI 13.303/16 C/C ART. 92, § 2º, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PBGÁS; Ï% ADITAMENTO DE VALOR DO "ITEM 1 – MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO" A UM VALOR TOTAL DE R$182.082,36 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); Ï% APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO DE 10% NOS ITENS 1 E 2, O QUE TOTALIZA R$ 31.846,39 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS); Ï% INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.
Valor do aditivo 213.928,75
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 21/8/2018 A 21/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 937.461,32
Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato 0005/2022
Concedente ESCOLA DE SERVIÇO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA – ESPEP
Convenente ANDRESSA ELLEN GUILHERME DE ALBUQUERQUE
Objeto Contratação de Serviço de Informática
Valor R$ 9.870,00(Nove mil e oitocentos e setenta reais)
Período da vigência do instrumento: 01(um) ano
Data da assinatura 26/08/2022
Gestor do Contrato: Dereck Fernand Gessel Mat.: 190.431-1
IVANILDA MATIAS GENTLE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03283-5
Nº do Contrato 0026/2022
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL- IDEC
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEìCNICOESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PUBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS, PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA AÌ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSOANTE ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA,E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 23/8/2024
Data da Assinatura 23/8/2022
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03277-1
Nº do Contrato 0030/2022
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CONJUNTO AQUECEDOR DA FONTE DE ÍONS HEATER DSQI/POLARIS Q/ITQ (PEÇA PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CROMATÓGRAFO), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE LABORATÓRIO FORENSE DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA – IPC.
Valor 22.739,98
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.25
Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 27/12/2022
Data da Assinatura 29/8/2022
Gestor do Contrato WILTON JOSE VIDERES - Mat.: 135596-1
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO GERAL

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 029/2022, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições, eventuais e futuras, de MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 14/09/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 30/agosto/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 176/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 30 de agosto de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1263/22,

RESOLVE designar JOSENILDA ALVES FERREIRA, matrícula nº 3701115, para substituir JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 3701581, na função de confiança de Secretário de Chefe de Departamento, com lotação no DEACOP, desde o dia 29 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.070/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.070/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: VLADIMIR BATISTA CAVALCANTI - LTDA – CNPJ: 40.970.901/0001-20 para AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GÁS 45KG E FORNECIMENTO DO GÁS PARA ABASTECIMENTO DOS CILINDROS DE 45KG PARA ATENDER O RESTAURANTE POPULAR PRATO DO POVO embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 9.560,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154 Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 15000000.

Campina Grande, 23 de agosto de 2022.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.006/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA ANUAL DE ACESSO AO SISTEMA, FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 2.05.100/2022, a qual sugere a contratação de:

- NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Valor: R$ 10.865,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

Publique-se e cumpra-se.

Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA ESTRUTURAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (TAMBOR 1, MONTE SANTO, PLÍNIO LEMOS) E NO CENTRO DE SAÚDE DA BELA VISTA, PERTECENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB.EMPRESASHABILITADAS:AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.106.131/0001- 04; ALTPLAN CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.007.259/0001-01; ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001- 96; MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.088.740/0001-94e SENA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.759.235/0001-02. Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 8 de setembro de 2022 às 14:30 horas, para abertura da PROPOSTA DE PREÇOS da Empresa HABILITADA

Campina Grande, 30 de agosto de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO – DPR
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022

A Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos da SMS, torna público que no Resultado de Julgamento/CONVOCAÇÃO, publicado na imprensa oficial, Diário Oficial da União de 10/08/2022, seção 3, página 283, Diário Oficial do Estado, de 09/08/2022 e Separata do Município de 08/08/2022 e no Aviso de Julgamento, publicado na imprensa oficial, Diário Oficial da União de 28/07/2022, seção 3, página 293, Diário Oficial do Estado, de 28/07/2022 e Separata do Município de 27/07/2022, onde se lê:

LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI - CNPJ 26.733.652/0001-00

Leia-se:

LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI - CNPJ 26.733.652/0002-00

Campina Grande, 29 de agosto de 2022.

RANULFO CARDOSO JUNIOR
Presidente Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 2.05.049/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande; CONTRATADA: Construtora Marillac LTDA; OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 2.05.049/2021, Dispensa de Licitação nº 2.05.038/2022, cujo objeto é Locação de imóvel localizado a Rua Amazonas, 65 – Liberdade – Campina Grande/PB, para funcionamento do CREAS I, conforme parecer acostado ao referido Termo e fundamentada no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 01/08/2022.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.121/2022/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.121/2022/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E VLADIMIR BATISTA CAVALCANTI – LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GÁS 45KG E FORNECIMENTO DO GÁS PARA ABASTECIMENTO DOS CILINDROS DE 45KG PARA ATENDER O RESTAURANTE POPULAR PRATO DO POVO. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.070/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15000000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E VLADIMIR BATISTA CAVALCANTI. VALOR GLOBAL: R$ 9.560,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) DATA DE ASSINATURA: 24/08/2022.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.120/2022/CSL/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.120/2022/CSL/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA ANUAL DE ACESSO AO SISTEMA, FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONRATO. FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.006/2022/CSL/SEMAS/PMCG, LEI Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS; E, AINDA, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000 SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E RUDIMAR BARBOSA DOS REIS. VALOR GLOBAL: R$ 10.865,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 16/08/2022.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 072/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº ° 02/2021
OBJETO: obra de pavimentação da estrada vicinal que liga a Cidade de Bernardino Batista a Comunidade Baxio dos Galdinos, no município de Bernardino Batista/PB.
A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, NOTIFICA a empresa RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.120.333/0001-24, com sede na Travessa Cel. José Avelino, s/n, Petrópolis, Pombal-PB, que foi aberto processo administrativo para rescisão unilateral do contrato nº 072/2021, tendo em vista que a paralisação e abandono total do canteiro de obra, com fundamento no Art. 77 e 78, I e V, da Lei 8.666/93.
Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do parágrafo único do Art. 78, da Lei 8.666/93.
O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, endereço Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima.
Bernardino Batista - PB, 29 de agosto de 2022
RAMON DALISON ALMEIDA DA SILVA FERNANDES
Gestor de Contrato

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO SUAS EM PLATAFORMA WEB E MOBILE CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SUAS", SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL:Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022. DOTAÇÃO:02.0000 – EXECUTIVO 02.080–SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3390390000 500– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390390000 600– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 25/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA- CNPJ nº 08.582.479/0001-23 - CT Nº 00146/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25.08.2022 – VALOR: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
Caaporã - PB, 30 de Agostode 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 00047/2022ELETRÔNICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022 AS 10H, da sessão pública do Pregão nº 00047/2022ELETRÔNICO, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, antes agendada para o dia 30/08/2022 as 10h, tendo em vista que a data da abertura das propostas cadastrada no portal de compras públicas, diverge da data de abertura informada nos avisos de Edital publicados nos Diários Oficiais do Estado da Paraíba e do Município, além de divergir do próprio Edital que já estava inserido no TCEPB e na plataforma portal de compras públicas. O que poderia impedir a participação de interessados no certame. Assim, visando evitar prejuízos aos interessados, faz-se necessário o adiamento do processo para ajuste na plataforma.
São José dos Ramos – PB,30 de Agosto de 2022
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº: 64/2022 - PREGÃO Nº 00042/2022 - ELETRÔNICO
O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00042/2022 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00064/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. Ficam registados os seguintes preços: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - CNPJ: 34.037.756/0001-27. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R$ 289.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.
São José dos Ramos/PB, 30 de Agosto de 2022.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00044/2022 – ELETRÔNICO
O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO Nº 00044/2022 - PRESENCIAL, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA A DIESEL COM CAPACIDADE MINÍMA PARA 3.500 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADO Á MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: SEVERINO RAMOS DA SILVA 00876778490 – CNPJ: 41.401.436/0001-70. ITEM: 1. VALOR GLOBAL: R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.
São José dos Ramos/PB, 16 de Agosto de 2022.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO
1. PREGÃO Nº 00042/2022 - ELETRÔNICO; 2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 122/2022 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - CNPJ: 34.037.756/0001-27. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R$ 289.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário). 6. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

EXTRATO DO CONTRATO
1. PREGÃO Nº 00044/2022
PRESENCIAL; 2.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA A DIESEL COM CAPACIDADE MINÍMA PARA 3.500 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADO Á MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 119/2022 – SEVERINO RAMOS DA SILVA 00876778490 – CNPJ: 41.401.436/0001-70. ITEM: 1. VALOR GLOBAL: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). 5. DOTAÇÃO: Fonte de recurso: Recursos ordinários. 6. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022. 7. PRAZO: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução da obra de REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL ALEXANDRINO DE MELO do Município de Alcantil – PB, conforme Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TFD CONSTRUTORA LTDA - R$ 99.477,73.

Alcantil - PB, 30 de Agosto de 2022
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Alcantil – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BARTOLOMEU EVANGELISTA DE FIGUEIROA - R$ 38.710,00; COAFAB COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICIPIOS PARAIBANOS LTDA - R$ 60.530,00; LEANDRO PEREIRA DA SILVA - R$ 24.575,00; LÍGIA MARIA PEREIRA SILVA PORTO - R$ 22.815,00; MARIA GORETTI PEREIRA SILVA - R$ 26.040,00.

Alcantil - PB, 29 de Agosto de 2022
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Alcantil – PB (trator e grade aradora), conforme convênio 910229/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. (Item remanescente); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Alcantil - PB, 30 de Agosto de 2022
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de prótese dentarias para atender as necessidades do Município através da politica nacional de saúde bucal - BRASIL SORRIDENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25119/2021 - Helder de Lima Viana - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, a contar de 01/09/2022. ASSINATURA: 25.08.22

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: Aquisições de cestas básicas para doação as famílias carentes do município de Guarabira/PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Guarabira - PB, 29 de Agosto de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Emulsão Asfáltica do tipo RM–1C e RR–1C para melhor atender as demandas da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Guarabira - PB, 31 de Maio de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
REF: PREGÃO PRESENCIAL32.2022.
OBJETO:Constitui objeto do presente PRIMERIO TERMO DE ADITIVO, O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 24% sobre o valor total do contrato de R$ 311.520,00 (Trezentos e onze Mil Quinhentos e vinte reais), no valor de R$ 74.700,00 (Setenta e quatro Mil setecentos reais), resultando no valor de 385.950,00 (Trezentos e oitenta e cinco Mil novecentos e cinquenta reais). conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00032/2022, celebrado entre as partes, para Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios automotivos para veículos pesados pertencentes a Prefeitura Municipal por percentual de desconto.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: MULTI – CNPJ: 09.005.279/0001-70– MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
JUSTIFICATIVA: Conforme parecer técnico da secretaria de educação em anexo.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 26.08.2022
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de clínica especializado para a prestação dos serviços de exames especializados destinados a secretaria de saúde de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Marizopolis - PB, 30 de Agosto de 2022
RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 10:30 horas do dia 14 de Setembro de

2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços especializados para suporte técnico no processamento de dados da folha de pagamento e seus demais arquivos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 30 de Agosto de 2022

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de brinquedos e materiais recreativos e educacionais.

VENCEDORES: NADILANIA MARQUES DE FIGUEREDO – CNPJ: 03.025.786/0001-90, valor: R$2.015,90 (dois mil, quinze reais e noventa centavos); PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS – CNPJ: 09.335.657/0001-84, valor: R$30.511,00 (trinta mil e quinhentos e onze reais);RG MAGAZINE LTDA – CNPJ: 08.170.630/0001-16, valor: R$162.844,96 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos); T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI– CNPJ: 18.912.500/0001-65, valor:R$ 1.580,00(um mil e quinhentos e oitenta reais); WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 43.838.684/0001-08, valor: R$20.808,00 (vinte mil e oitocentos e oito reais).Valor global: **R$217.759,86(duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).**

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura dos termos de contratos no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput,* do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho, 30de agosto de 2022.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Rts – engenharia, construções e serviços - Valor: R$ 952.568,63. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 29 de Agosto de 2022

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para seleção de candidatos para o preenchimento das diversas vagas dos cargos públicos de diversos níveis da Prefeitura Municipal de Itapororoca–PB, conforme Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Alteração no edital e para não comprometer os prazos será posteriormente marcada nova data, conforme parecer jurídico nos autos. DATA: 30/08/2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 01, DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2022
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA /PB
E A EMPRESA JOÃO BATISTA DOS SANTOS DUARTE.

A PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPOROROCA/PB, com sede na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, denominada CONTRATANTE, representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02 e a empresa JOÃO BATISTA DOS SANTOS DUARTE, inscrita no CNPJ de n.º 13.530.880/0001-50, situada na Rua Antonio Augusto, 16 – CEP: 58275-000 – Itapororoca/PB, no uso das atribuições que lhe cumpre resolve modificar o Termo do Contrato nº 012/2022, datado de 10/02/2022, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo o Reajuste de preços ao item de n.º 01 (PÃO DIVERSOS TIPO – de 30 gramas), visando alterar o valor, conforme justificativa anexo bem como notas fiscais comprovando o aumento, passando de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) para o valor unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 12/2022 proveniente do Pregão Presencial n.º 01/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Itapororoca, 26 de agosto de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
JOÃO BATISTA DOS SANTOS DUARTE
Representante legal da empresa

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino assistidos pela secretaria de educação deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDITORA EUREKA LTDA - R$ 260.326,20.

Itatuba - PB, 25 de Agosto de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2022. OBJETO: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino assistidos pela secretaria de educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino assistidos pela secretaria de educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40 – 10.361.1014.2005. 542. – 12.361.1014.2009 – 540. 541. 12.365.1013.2016.540.541. 12.365.1013.2017. 12.365.1013.2018.4.4.90.52.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00120/2022 - 25.08.22 - EDITORA EUREKA LTDA - R$ 260.326,20.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022

O Pregoeiro do município torna público, que devido ao Decreto nº 018/2022 de 29 de agosto de 2022, que estabelece ponto facultativo no dia 30 de Agosto de 2022, o pregão acima que tem como objeto Registro de Preços para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), para atender as necessidades de todas Secretarias do município de Teixeira/PB, que estava marcado para ocorrer no dia 30 de agosto de 2022, às 09h00min, está ADIADO para o dia 01 de setembro de 2022, às 11h00min, local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, por necessidade de alterações no edital.

INFORMAÇÕES: As informações e atendimentos estão sendo realizados em todos os dias úteis, das

07h às 13h, pelos canais eletrônicos de atendimento oficiais da Prefeitura de Teixeira/PB, no site oficial do município www.teixeira.pb.gov.br e teixeiralicitacao@gmail.com

Teixeira – PB, 29 de agosto de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Praça General José Pessoa - PB, CNPJ nº 08.702.862/0001-78, neste ato representado pela Secretaria de Saúde Nathália Castro. NOTIFICADA: EMMANUEL INÁCIO DE LIMA ARAÚJO - RUA Cel. Francisco Honório, 11 – Juarez Tavora - PB, CNPJ nº 35.974.730/0001-78, neste ato representado por Emmanuel Inácio Lima Araújo. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0019/2021 - OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: A empresa não atendeu ao disposto no contrato administrativo Nº 0072/2021, clausulas oitava, do presente contrato, não entregando os equipamentos dentro do prazo estabelecido citado no contrato. A Prefeitura Municipal de Cabaceiras determina que a empresa EMMANUEL INÁCIO DE LIMA ARAÚJO, faça a entrega dos equipamentos em até 72hs a contar desta publicação ou sofrerá as sanções mencionadas em contrato.

Cabaceiras – PB, 29 de agosto de 2022.

NATHÁLIA CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2022-SRP, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é Sistema de Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre O PREÇO MÍNIMO da tabela divulgada pela ABC FARMA, para fornecimento de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB. Data de abertura: 14/09/2022 às 10h00min. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 29 de Agosto de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PARAÍBA

DECRETO Nº 18/2022, SANTA TEREZINHA (PB), 30 DE AGOSTO DE 2022.

HOMOLOGA ORESULTADO FINAL DE TODOS OS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA– PB, NOS TERMOS DO EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 024/2022, Nº EDITAIS DO CERTAME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA,– PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDOo Edital nº 024/2022, que divulga o Resultado Final de todos os cargos, publicado no site www.educapb.com.br, e no Diário do Município de Santa TEREZINHA.

CONSIDERANDOfinalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos de acordo o ITEM 7. DAS PROVAS OBJETIVAS, ITEM 8. DAS PROVAS PRÁTICAS E ITEM 9. DAS PROVAS DE TÍTULOS, do Edital de Regulamento do Concurso e com parâmetros de execução sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiênciae o bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa TEREZINHA;

DECRETA:

Art. 1º.FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DE TODOS OS CARGOS DO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS, de que trata o Editalnº 024/2022, e demais Editais publicados para o provimento dos respectivos cargos.

Art. 2º. A convocação para a nomeação/admissão obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública;

Art. 3º. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação em vigor.

Art. 4º. O presente Concurso Público de Provas e Títulos terá validade de 01 (um) ano(ITEM 16.1 do Edital nº 01/2022), a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de SantaTEREZINHA, por igual período;

Art. 5º. Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Santa TEREZINHAo(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado a comprovar, junto à Administração Municipal, que satisfaz as exigências do respectivo Edital do Concurso Público em que foi classificado, bem como, submeter-se a exame médico para o exercício do cargo/emprego, sob pena de não ser nomeado/admitido.

Parágrafo único. O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração, a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo, e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo/emprego.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA TEREZINHA - PB, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO CANCELAMENTO DE EDITAL
LEILÃO 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2022 do tipo maior lance, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital na MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado, maiores informações estarão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial o Sr. Igor Luiz Silva Oliveira Matricula 027/2021 (83) 98880-8888 | (83) 98769-1766.

Santa Terezinha, 29 de agosto de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ITENS REMANESCENTES DO PE_0003120022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 79.800,00; ANDERSON DE LIMA VERLINDO – ME - R$ 480,00; WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - R$ 4.250,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R$ 6.411,00.

Esperança - PB, 29 de Agosto de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ITENS REMANESCENTES DO PE_0003120022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 79.800,00; ANDERSON DE LIMA VERLINDO – ME - R$ 480,00; WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - R$ 4.250,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R$ 6.411,00.

Esperança - PB, 29 de Agosto de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00034/2022

Objeto: Aquisição parcelada de material médico hospitalar (itens remanescentes do PE_0003120022) para atender as necessidades da atenção básica, Hospital Municipal e Samu do municipio de Esperança – PB. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por item, tornou público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: ANDERSON DE LIMA VERLINDO – ME - CNPJ: 06.745.630/0001-71 - Item(s): 7 – 8,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA – CNPJ 23.902.222/0001-03 - Item(s): 9 – 5,02;

12 – 11,50; 13- 0,99; 15 – 28,00; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 31.187.918/0001-15 - Item(s): 6 – 11,40; WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – CNPJ 66.000.787/0001-08 - Item(s): 5 – 170,00. Valor: R$ 90.941,00. Vigência da ata: 12 (Doze) meses. A referida ata na íntegra encontra-se disponível aos interessados nos autos do processo. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança – PB, 29 de agosto de 2022.

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis para suprir demanda das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 30 de Agosto de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada no Ramo da Construção Civil para executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Luiza Teixeira da Costa, nesta cidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 30 de Agosto de 2022

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de creche municipal com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância que foi instituído pela Lei Estadual nº 12.141. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines: 12.365.2008.1009 Const/Amp/Recuperação de Creches. 4490.51.99 Obras e Instalações. Convênio nº 143/2022 –SEECT–PMDI. VIGÊNCIA: até 15/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00330/2022 - 15.08.22 - N & S CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - R$ 1.000.000,98.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D´agua, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo por parte da empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI , CNPJ sob o nº 34.955.075/0001-48, ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ sob o nº 33.310.406/0001-20, CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA CNPJ sob o nº 29.482.689/0001-10, PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº 20.949.329/0001-00 contra o resultado de habilitação da Tomada de Preços n°. 00005/2022, para que os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 § 3º, da Lei 8666/93. Como também fica suspenso a abertura dos envelopes de propostas de preços, publicada para o dia 30.08.2022 às 08:30 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho d´água - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas,

Olho D´agua - PB, 30 de Agosto de 2022.

MARILENE TIBURTINO LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022

A Prefeitura municipal de Olho D'água -PB através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que a licitação Tomada de Preços nº 0002/2022, com sessão de abertura de propostas realizada no dia 01/07/2022, 09:00hr, com objeto implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de Olho D'agua-PB, em diversas ruas no conjunto João Minervino de Carvalho, atendendo ao contrato de repasse 911481/2021/MDR/CAIXA SICONV 1075225-30/2021. A licitantes CONSTRUTORA APODI EIRELI, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e ULTRA SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA apresentaram suas propostas de preços em desconformidade com as exigências do edital. Por tanto ficam declaradas desclassificadas. Decidiu a comissão de licitação declarar FRACASSADA a presente licitação. Foi publicado aviso de julgamento de propostas por equivoco, por tanto torna sem efeito o mesmo.

Olho D'agua- PB, 10 de agosto de 2022

MARILENE TIBURTINO LEITE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA

AVISO DE LICITAÇÂO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022, do tipo menor preço global, para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de Olho D'agua-PB, em diversas ruas no conjunto João Minervino de Carvalho, atendendo ao contrato de repasse 911481/2021/MDR/CAIXA SICONV 1075225-30/2021 cuja abertura será no dia 15.09.2022 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB.

Olho D'água-PB, 30 de Agosto de 2022.

Marilene Tiburtino Leite
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

A Prefeitura municipal de Olho D'água-PB através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que não compareceu nenhum interessado, no dia 26/08/2022, 08:30 h, para participar da licitação Pregão Eletrônico nº 00019/2022, com objeto aquisição de um trator agrícola para o município de Olho D´água-PB, atendendo a PROPOSTA Nº 025120/2021-MAPA PLATAFORMA + BRASIL. Por não comparecer registrar nenhuma proposta para a sessão desta licitação, fica declarada DESERTA.

Olho D'água – PB 26 de Agosto de 2022

Marilene Tiburtino Leite
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.
LICITANTE:MARIA EUDA HERMINIO SILVA – CPF: 042.964.334-90,
Objeto: locação de veículo para Secretaria de Educação para o transporte de estudantes da rede municipal e estadual, do município de Olho D'água-PB.
Valor global de R$. Global30.000,00(trinta mil reais)
Valor mensal de R$6.000,00 (seis mil reais).
Olho D'água-PB – 25/08/2022
Publicação por incorreção.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.
LICITANTE:MATEUS LEITE MAMEDE – CPF: 121.242.774-21
Objeto: locação de uma motocicleta para ficar à disposição da Secretaria de Administração do município de Olho D'água-PB por tempo integral.
Valor global de R$. Global6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Valor mensal de R$1.300,00 (mil e trezentos reais).
Olho D'água-PB – 25/08/2022
Publicação por incorreção.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.
LICITANTE:RODRIGO ADJUTO BIZERRA – CPF: 120.004.804-03
Objeto: locação de uma motocicleta para ficar à disposição da Secretaria de Educação do município de Olho D'água-PB para transporte de estudante de segunda a sexta.
Valor global de R$. Global3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)
Valor mensal de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Olho D'água-PB – 25/08/2022
Publicação por incorreção.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.
LICITANTE:ANTONIO MARCOS ARAÚJO DA SILVA - CPF 049.122.354-40,
Objeto: locação de um veículo para ficar à disposição da Secretaria de Educação do município de Olho D'água-PB para transporte de estudante de segunda a sexta feira.
Valor global de R$18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais)
Valor mensal de R$3.700,00 (três mil e setecentos reais).
Olho D'água-PB – 23/08/2022
Publicação por incorreção
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.
LICITANTE:JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA CPF: 037.438.504-19
Objeto: locação de uma motocicleta para ficar à disposição da Secretaria de Educação do município de Olho D'água-PB para transporte de estudante de segunda a sexta feira.
Valor global de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Valor mensal de R$1.300,00 (mil e trezentos reais).
Olho D'água-PB – 23/08/2022
Publicação por incorreção.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.
LICITANTE: MARCILENE TIBURTINO LEITE OLIVEIRA, CPF: 543.660.114-68
Objeto: locação de uma motocicleta para ficar à disposição da Secretaria de agricultura do município de Olho D'água-PB por tempo integral.
Valor global de R$. Global 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Olho D'água-PB – 24/08/2022
Publicação por incorreção.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.
LICITANTE: MARDONES CARVALHO DE SOUSA – CPF: 078.013.547-45
Objeto: locação de uma motocicleta para ficar à disposição da Secretaria de Educação do município de Olho D'água-PB para transporte de estudante de segunda a sexta feira.
Valor global de R$. Global 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)
Valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Olho D'água-PB – 24/08/2022
Publicação por incorreção.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.
LICITANTE: RAIMUNDO ALVES DA SILVA – CPF: 714.104.734-49
Objeto: locação de um veículo para ficar à disposição da Secretaria de Educação do município de Olho D'água-PB por tempo integral.
Valor global de R$. Global 14.000,00 (catorze mil reais)
Valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Olho D'água-PB – 23/08/2022
Publicação por incorreção.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNCIO 129/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RANULFO TOMAZ DA SILVA - R$ 1.070.106,87.

Caraúbas - PB, 30 de Agosto de 2022
JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 3003/2022, que objetiva: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da população carente deste município através do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Prefeitura de Pedras de Fogo-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 19.560.932/0001-17.
Valor: R$ 460.200,00.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 30 de Agosto de 2022.
FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3003/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO-PB.
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 296/21, de 15/10/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 3003/2022, que objetiva: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da população carente deste município através do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Prefeitura de Pedras de Fogo-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 19.560.932/0001-17.
Valor: R$ 460.200,00.

Pedras de Fogo - PB, 30 de Agosto de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1015/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1094/2022 –PMPF
A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 01/09/2022 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 14/09/2022 às 09h50min, e abertura da fase de lances prevista às 10:00hs (horário de Brasília/DF), do dia 14 de setembro de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO, AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 30 de agosto de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 00021/2021
1.1. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0017/2021,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIZAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA EM PROCESSO DE GESTÃO, PARA PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO, NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO MUNICIPAL PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA; E PARA PRESTAR APOIO

ADMINISTRATIVA À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO NO ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO; Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO e a Empresa BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI; Objeto do Aditivo de valor : Fica modificada a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº. 0021/2021, que terá um acréscimo de 23% (vinte e três por cento), que equivale a R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), alterando o valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil) para R$ 91.500,00(noventa e um mil e quinhentos reais), de acordo com o artigo 57, Inc. II, da Lei Federal nº8.666/93, 30 de agosto de 2022.
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB
JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário de Finanças e Planejamento
ATHOS DE OLIVEIRA SOARES
Controlador Geral do Município Pedras de Fogo
Contratante

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R$ 738.243,01.

Baia da Traição - PB, 30 de Agosto de 2022
EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: R F Servicos de Construcao Civil Eireli - CNPJ 29.878.872/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205.

Baia da Traição - PB, 30 de Agosto de 2022
EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:30 horas do dia 19 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para conclusão da reforma e ampliação do Mercado Público, conforme especificações do projeto básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 31 de Agosto de 2022
RAFAELA BENJAMIN ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na "Tabela de Procedimentos", para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde do Município de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 29 de Agosto de 2022
GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADA NAS IMEDIAÇÕES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DE LOCOMOÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB QUE TRAFEGAM PELA BR–230. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 13 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 30 de Agosto de 2022
ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO EM ABA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE E PAIS DE CRIANÇAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até 30/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00178/2022 - 30.08.22 - NAJARA TAGLIA BEZERRA PAIXAO FERNANDES - R$ 3.500,00.
Brejo do Cruz - PB, 30 de agosto de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO E ANALISE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO nº 0004/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB torna público a presente decisão: empresaCLASSIFICADA: 1 -CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA.-EPP, CNPJ: 29.482.689/0001-10, com valor global de R$ 310.021,87 (Trezentos e dez mil, vinte e um reais e oitenta e sete centavos).
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08;00 ás 12:00 horas na sala da CPL, a rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal ou no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: Fone (83) 3469-1158

VÁRZEA- PB, 30 de agosto de 2022
EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.180/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

OBJETIVO: Contratação dos serviços parcelados de confecção de impressos gráficos destinados as atividades do município e seus programas, conforme termo de referência em anexo
A reunião as 09hs:00min do dia 13 de setembro de 2022 na sala da CPL, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8hs:00min às 12hs:00min. site da prefeitura https://www.desterro.pb.gov.br/-e-mail;prefeituradedesterrocpl@gmail.com e site do TCE_PB http://www.tce.pb.gov.br

Desterro – PB, 30 de agosto de 2022.
GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Pregoeira Oficial/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.202/2022
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE -SE -LÊ: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022
LEIA -SE – CORRETAMENTE: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para ESCAVAÇAO DA VALA E ROÇADA DE VEGETAÇAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO AÇUDE CORONEL JUECA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE DESTERRO-PB
ONDE- SE -LÊ: ABERTURA: 11:00 hs do dia 13 de setembro de 2022
LEIA -SE-CORRETAMENTE: 09:30:00 hs do dia 13 de setembro de 2022
INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8Hs:00min às 12hs:00min. site www.desterro.pb.gov.br e-mail prefeituradedesterrocpl@gmail.com ,www.tce.gov.pb.br..

Desterro – PB, 30 de AGOSTO de 2022
GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Presidente da CPL/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.208/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para reforma dos prédios públicos do município de Desterro conforme anexo I e edital .
ABERTURA: 09:30:00 hs do dia 20 de setembro de 2022
INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8Hs:00min às 12hs:00min. site www.desterro.pb.gov.br e-mail prefeituradedesterrocpl@gmail.com ,www.tce.gov.pb.br..

Desterro – PB, 24 de AGOSTO de 2022
GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Presidente da CPL/PMD

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022
AO CONTRATO N.º 11401/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 11201/2021, de 03.08.2021 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula sétima do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.
DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, referentes aos itens: 1,3,4,5,6,10,11 e 13, resultando em um valor de R$ 127.230,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais), sendo iniciado o presente aditivo no dia 02 de Agosto de 2022 e tendo seu termino no dia 02 de Agosto de 2023.
Manaíra - PB, 02 de Agosto de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2022

OBJETO: Locação de Veículos tipo: Caminhão, Caminhão Pipa e tipo Caminhonete para atender as necessidades do município de Manaíra/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 452 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1009 2075 CONTRATAR CARROS PIPAS PARA ABASTECIMENTO DE COMUNIDADES RURAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e; CT Nº 92201/2022 - - ME – CNPJ Nº 28.676.712/0001-44 - VALOR: R$ 36.000,00; CT Nº 92202/2022 – CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES - CPF Nº 628.082.904-97 - VALOR: R$ 28.500,00; CT Nº 92203/2022 – FRANCISCO TAVARES JUNIOR – CPF Nº 040.268.494-06 – VALOR: R$ 26.940,00; CT Nº 92204/2022 – IVAN MEDEIROS NOGUEIRA – CPF N° 024.905.784-05 – VALOR: R$ 21.996,00; CT Nº 92205/2022 - LINDEMBERGUE RAFAEL VIEIRA – CPF N° 040.645.474-46 – VALOR: R$ 35.940,00.
Manaíra/PB, 30 de AGOSTO de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE AUDITÓRIO ANEXO A LOCALIZADA E.M.E.F.DELANE SANTOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - R$ 462.510,10.

Nova Floresta - PB, 30 de Agosto de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE AUDITÓRIO ANEXO A LOCALIZADA E.M.E.F.DELANE SANTOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores João Marques do Nascimento, Secretário Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00007/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 30 de Agosto de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE AUDITÓRIO ANEXO A LOCALIZADA E.M.E.F.DELANE SANTOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FNDE – FUNDEB 30% VAAF, VAAT – 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00122/2022 - 30.08.22 - CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - R$ 462.510,10.

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviço de locação de veículo, destinados a atender as atividades da Secretaria de Ação Social deste município – PB. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 30 de Agosto de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10006/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO - COMO SE TRATA DE UM SERVIÇO SERÁ REVOGADO PARA REFAZER POR LOTE PARA UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO.

Juazeirinho - PB, 29 de Agosto de 2022.

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, FURGÃO TODO EM CHAPA DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO NR 11277.311000/1220–01; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 252.900,00 -

Juazeirinho - PB, 02 de Agosto de 2022

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, nº 178 - Centro – Juazeirinho - PB, às 09h45min HORAS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA DA CRIANÇA CÍCERO FRANCISCO NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho2021@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 30 de Agosto de 2022.

SIDNEI SOARES DE MORAIS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, FURGÃO TODO EM CHAPA DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO NR 11277.311000/1220–01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10003/2022. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 0002 1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – ATENÇÃO BÁSICA – 10 302 0002 1050 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO / ASS. HOSP. AMBULATORIAL – 1.659.3120 OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR – CONFORME TERMO DE COMPROMISSO NR 11277.311000/1220–01 – MINISTERIO DA SAÚDE –44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 06301/2022 - 02.08.22 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 252.900,00.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 14 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 30 de Agosto de 2022

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇONº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 19 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GÍNASIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR CAPITÃO TOMAZ PANTA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com. Edital: https://www.santarita.pb.gov.br/licitacao; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 30de agosto de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO/FORNECIMENTO DE GAZES MEDICINAIS (OXÍGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO) PARA IMPLANTAÇÃO NO HOSPITAL INFANTIL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO/FORNECIMENTO DE GAZES MEDICINAIS (OXÍGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO) PARA IMPLANTAÇÃO NO HOSPITAL INFANTIL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.292.445/0001-43
VALOR MENSAL R$: 7.835,00
VALOR ANUAL R$: 94.020,00

Santa Rita - PB, 30 de agosto de 2022.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 111/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS's E SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 14 de Setembro de 2022. Edital: https://licitacoes.santarita.

pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 30 de Agosto de 2022.
João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. 1.0 -

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - ALEA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 12.011.917/0003-32 - Valor R$: 292.924,00 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 22.526.394/0001-59 - Valor R$: 151.216,00. - HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - Valor R$: 63.410,00. - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 37.551.250/0001-20 - Valor R$: 301.806,00. - OPORTUNE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 28.067.286/0001-41 - Valor R$: 128.400,00. - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.008.831/0001-17 - Valor R$: 49.670,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 24 de agosto de 2022.
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A ESCOLA CÍVICO MILITAR CAPITÃO TOMAZ PANTA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A ESCOLA CÍVICO MILITAR CAPITÃO TOMAZ PANTA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.963.904/0001-79
Valor R$: 1.456.250,00

Santa Rita - PB, 30 de agosto de 2022.
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS, PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS, ESTRADAS, ACESSOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS, PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS, ESTRADAS, ACESSOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 14.162.031/0001-53
Valor R$: 6.139.999,44

Santa Rita - PB, 30 de agosto de 2022.
KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Catingueira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2022

O município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: **Aquisição de um veículo tipo pick-up para a secretaria de infraestrutura do Município de Catingueira/ PB, em atendimento ao convênio 043/2022, SEDAM -PB**, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de Recebimento de Propostas: 29/08/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 09/09/2022, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 09/09/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 25 de agosto de 2022.
IONARA FÉLIX TAVARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMC

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 08:00 horas do dia 13 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Pocinhos - PB, 30 de Agosto de 2022
RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 13:00 horas do dia 26 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de Engenharia para realização de reforma da Escola Municipal Dr. João da Costa Pessoa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 30 de Agosto de 2022
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de Engenharia para realização de reforma da Escola Municipal Dr. Antônio Batista Santiago. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 30 de Agosto de 2022
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição

de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 30 de Agosto de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 07:45 horas do dia 20 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB (Itens Remanescentes). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 30 de Agosto de 2022
HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 15 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 30 de Agosto de 2022
HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SEVERINO MINEIRO DA COSTA NESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 30 de Agosto de 2022
HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 30 de Agosto de 2022
HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00070/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender as necessidades das Secretarias do Município, tendo em vista que o Pregão Presencial nº 00064/2022 foi fracassado. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: DAMIAO ENIO LIMA DA SILVA 06641090477 - R$ 97.500,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 30 de Agosto de 2022
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de livros específicos para alunos da Educação Infantil e anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - R$ 1.403.760,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do decreto Federal nº 10.024/2019

Catolé do Rocha - PB, 30 de Agosto de 2022
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021 celebrado com a SEECT/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Convênio nº 476/2021–SEECT/FPM e Outros 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manut. Educação Infantil – Creche – Fundeb 30% 12.365.0041.2288 – Manut. dos Rec. do VAAT – Fundeb 30% Educ.Infantil 12.361.0041.2286 – Manut. dos Rec. do VAAT – Fundeb 30% – Investimento 12.365.0024.1064 – Construção, recuperação e ampliação de creche 449051.00 – Obras e Instalações 449051.99 – Outras Obras e Instalações 449051.99 – Outras Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 28/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00219/2022 - 30.08.22 - DACIO CONSTRUCOES LTDA - R$ 864.162,45.

Catolé do Rocha – PB, 30 de Agosto de 2022
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria a Gestão Governamental de Assistência Social, compreendendo os serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas e normatização interna, realização de treinamento de pessoal e implementação de melhorias continuas na gestão pública. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 – Manut. do FMAS 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl–CREAS 08.122.0020.2108 – Manut. BL da Prot. Social Basica 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família–IGDBF 08.244.0020.2241 – Nanut. do Bloco da Gestão SUAS–IGD SUAS 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00217/2022 - 30.08.22 - VOX SOCIAL FORMACAO PROFISSIONAL , ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 9.600,00.

Catolé do Rocha – PB, 30 de Agosto de 2022
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de lixeiras com suporte para cesto, para serem instaladas nas Praças deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00218/2022 - 30.08.22 - T. C. SA ROCHA - R$ 13.000,00.

Catolé do Rocha – PB, 30 de Agosto de 2022
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E PROCEDIMENTOS; ADJUDICO o seu objeto a: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R$ 225.495,00.

Cuité - PB, 17 de Agosto de 2022
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E PROCEDIMENTOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R$ 225.495,00.

Cuité - PB, 23 de Agosto de 2022
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUÊNCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS, ORIENTAÇÕES E PROGRAMA RADIOFÔNICO DENTRO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RADIO CIDADE DE SUME LTDA – ME - R$ 90.000,00.

Cuité - PB, 30 de Agosto de 2022
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUÊNCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS, ORIENTAÇÕES E PROGRAMA RADIOFÔNICO DENTRO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ; ADJUDICO o seu objeto a: RADIO CIDADE DE SUME LTDA – ME - R$ 90.000,00.

Cuité - PB, 30 de Agosto de 2022
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Araruna/PB e do Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME: 18.995.457/0001-49 - Valor: R$ 20.700,00; LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA: 33.932.061/0001-46 - Valor: R$ 13.650,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS: 03.829.590/0001-58 - Valor: R$ 33.900,00; ULTRA LICITACOES LTDA: 36.524.917/0001-32 - Valor: R$ 7.150,00; VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456: 44.132.269/0001-05 - Valor: R$ 20.490,00. A referida Ata encontra-se em seu inteiro teor disponibilizada no Portal Oficial do Município de Araruna/PB.

Araruna - PB, 29 de agosto de 2022
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022
REPUBLICADO

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 18 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICIPIO DE CATURITE–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 30 de Agosto de 2022
DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de tiras reagentes de medição de glicemia capilar para portadores de diabetes mellitus insulinodependente e micro lancetas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - R$ 449.500,00.

Ingá - PB, 30 de Agosto de 2022
ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVICO GRAFICO PARA ATENDER ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI 676/2021 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 05.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 06.00 SEC. DE FINANCAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIV. DA SEC. DE FINANCAS 07.00 SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 07.00 SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.1010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 09.00 SEC. FUNDO MUN DE SAÚDE – SEC DE SAÚDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTENCIA SOCIAL 11.00 SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 12.00 SEC. DE IND, COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIV. DA SEC. DO COMERCIO, INDUSTRIA, TURISMO E MEIO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00160/2022 - 23.08.22 - FORTE GRAFICA EIRELI - R$ 112.358,00; CT Nº 00161/2022 - 23.08.22 - JOAO MARTINHO DA SILVA - R$ 14.700,00; CT Nº 00162/2022 - 23.08.22 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS 70545065453 - R$ 1.700,00; CT Nº 00163/2022 - 23.08.22 - L. N. DE FIGUEIREDO SILVA

IMPRESSAO - R$ 70.955,00; CT Nº 00164/2022 - 23.08.22 - LUCIANO BEZERRA DA SILVA - R$ 3.460,00; CT Nº 00165/2022 - 23.08.22 - PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - R$ 2.165,00; CT Nº 00166/2022 - 23.08.22 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 27.400,00.

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DA EMEF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE HABILITADO: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 19 de Agosto de 2022

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00018/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 00012/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONÇALVES – ME.** Objeto do Aditivo: R$ 21.651,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais). Assinatura: 30 de agosto de 2022. Signatários: Olivânio Dantas Remígio e **MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONÇALVES – ME.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 00139/2022. Fundamento Legal: Tomada de preço n° 00003/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.** Objeto do Aditivo: Alterar a cláusula quarta, inciso I, a fim de que passe a ter a seguinte redação: **I. executar a obra em até 360 (trezentos e sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato.** Assinatura: 23 de agosto de 2022. Signatários: Olivânio Dantas Remígio e **VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00012/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2021.

Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONÇALVES – ME. Objeto do Aditivo: R$ 6.394,50 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Assinatura: 30 de agosto de 2022. Signatários: Olivânio Dantas Remígio e MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONÇALVES – ME.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análises clínicas patológicas de exames laboratoriais para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de São José do Sabugi–PB, conforme especificação do edital e seus anexos, os quais são partes integrantes do mesmo; ADJUDICO o seu objeto a: ALVARO JOSE DE ASSIS NETO - R$ 70.524,00; CLINICALLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R$ 116.135,00.

São José do Sabugí - PB, 16 de Agosto de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análises clínicas patológicas de exames laboratoriais para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de São José do Sabugi–PB, conforme especificação do edital e seus anexos, os quais são partes integrantes do mesmo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALVARO JOSE DE ASSIS NETO - R$ 70.524,00; CLINICALLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R$ 116.135,00.

São José do Sabugí - PB, 17 de Agosto de 2022

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Diversas Secretarias para o município de São José do Sabugí/PB, de Mediante Requisição, para o ano de 2022, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 12 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugí - PB, 30 de Agosto de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para a distribuição gratuita a população corrente do Município, através da Secretaria de Saúde, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço Maximo ao consumidor da tabela oficial de medicamentos, revista ABC Forma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 13 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugí - PB, 30 de Agosto de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análises clínicas patológicas de exames laboratoriais para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de São José do Sabugi–PB, conforme especificação do edital e seus anexos, os quais são partes integrantes do mesmo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. DOTAÇÃO: 3390–39. VIGÊNCIA: até 25/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00074/2022 - 25.08.22 - ALVARO JOSE DE ASSIS NETO - R$ 70.524,00; CT Nº 00075/2022 - 25.08.22 - CLINICALLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R$ 116.135,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estações de trabalho móveis tablets, para atender as demandas deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 29 de agosto de 2022

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ARENA COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI; B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI; TORRES CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 26 de Agosto de 2022
JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 08 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 31 de Agosto de 2022
AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

NOVA HOMOLOGAÇÃO APÓS CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado a convocação para assinatura do contrato publicada no Diário Oficial do Estado na data de 19 de agosto de 2022 – Pág. 35 referente ao Pregão Eletrônico nº 60001/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E OUTROS UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATORIO DA POLICLINICA ORCINO GUEDES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R$ 210.000,00;

Cajazeiras - PB, 30 de Agosto de 2022
MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00177/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias do município de Cajazeiras - PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00177/2022 - Ferreira e Brito Locacoes de Automoveis, Maquinas e Equipame - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 39.300,00. O valor de cada parcela corresponde a R$ 87.775,00. ASSINATURA: 09.08.22

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00170/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, ACADEMIA DE SAÚDE E BANHEIROS PÚBLICOS NO COMPLEXO TURISTICO ANTONIO SIMÃO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00170/2022 - Construtora Dois Irmaos Limitada - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 37.040,67. O valor de cada parcela corresponde a R$ 17.869,47. ASSINATURA: 29.08.22

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: 0Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução da obra de construção de Creche Municipal, no Município de Solânea/PB: Convênio nº 513/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/PMS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - Valor: R$ 730.002,20. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 29 de Agosto de 2022
FERNANDO JORGE DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2022, que objetiva: Prestação de serviços mecânicos para os veículos pesados deste Município de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GEOCI ALVES PINTO 02588439349 - R$ 172.750,00.

Solânea - PB, 29 de Agosto de 2022
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente – maior desconto, mediante a apresentação de receita médica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PEDROSA LTDA. ME - R$ 99.000,00; DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 160.380,00.

Solânea - PB, 29 de Agosto de 2022
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos para os veículos pesados deste Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 02:00 – 04.122.1002.2004(1500100) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009(1500100) – 04:00 – SECETARIA DE DESNVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (1500100) – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(15690000)/12.361.2005.2020 (150101)/12.361.2005.2023(15401030) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2008.2041(16000000)/10.302.2009.2044(1500 1002/16000000)/10.302.2009.2045(16000000)/10. 302.2010.2047(15001002)/10.303.2011.2049(15001 002/16000000)/10.301.2008.2054(16000000)/10.301.2008.2056(1600000000)– 07:00 – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2015.2059(915001000)/0 8.244.2015.2062(166000000)/08.244.2015.2064(1500100)/08.244.2015. 2062(16600000)/08.244.2015 .2064(15001000)/08.244.2015.2066(16600000)//08.243.2013.2067(1660000) – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS , TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071(15001000) – 09:00 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO – 122.122.1002.2074/22.122.1002.20 76(1500100) – 10:00 – SERETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078(1500100) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00229/2022 - 30.08.22 - GEOCI ALVES PINTO 02588439349 - R$ 172.750,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente – maior desconto, mediante a apresentação de receita médica. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 06:00 – FUNDO MUN. DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) – 10.302.2010.2047 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – 15001002 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00227/2022 - 30.08.22 - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PEDROSA LTDA. ME - R$ 99.000,00; CT Nº 00228/2022 - 30.08.22 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 160.380,00.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística TATY GIRL, para apresentação no dia 29.11.2022. Evento: Festejos de São Miguel, realizado na Praça Central. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral de Cima: 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS – 13.392.0247.2058 PROMOVER EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS – 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 088/2022 - 02.08.22 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 23.268.243/0001-00 – VALOR CONTRATADO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 14 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLINICO DESTINADO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 30 de Agosto de 2022
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN – CONVÊNIO 0143/2022. LICITANTE VENCEDOR: - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 37.566.790/0001-87, Valor: R$ 105.600,00. Mais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 374 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 26 de Agosto de 2022
Dimitrius Laurent Ferreira da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022
PROCESSO Nº 2022.07.036
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Razão Social	**CENTER LUZ SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME**
CNPJ	**13.603.534/0001-54**
Endereço	**AV: BARÃO DE MAMANGUAPE, 374, LOJA 1, TORRE, JOÃO PESSOA - PB.**
Telefone/Fax	**83-3512-4343**
Nome do Signatário	**WELLINGTON JOSÉ BARROS BENICIO – CPF: 424.853.554-87**

ITENS	PREÇO TOTAL
1,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31	R$ 730.639,00
VALOR TOTAL	

Razão Social	**RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR**
CNPJ	**01.091.310/0001-21**
Endereço	**PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, 3800, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB**
Telefone/Fax	**(83) 3321-0874**
Nome do Signatário	**RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR – CPF: 690.359.404-72**

ITENS	PREÇO TOTAL
2,6 e 18	R$ 10.305,00
VALOR TOTAL	

1. VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.
2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Sobrado.
2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Sobrado, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

SOBRADO/PB, 08 DE AGOSTO DE 2022.
OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.07.036
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 008/2022 vencido por CENTER LUZ SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME - CNPJ: 13.603.534/0001-54, vencedora dos itens 1,3,4,5,7, 8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31, ficando com o valor total de R$ 730.639,00 (Setecentos e Trinta Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais) e RILDO CALVACANTE FERNANDES JUNIOR – EPP – CNPJ: 01.091.310/0001-21, vencedora dos itens 2,6 e 18, ficando com o valor total de R$ 10.305,00 (Dez Mil e Trezentos e Cinco Reais).

SOBRADO/PB, 08 de Agosto de 2022.
OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.07.036
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Nos termos do relatório final; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 008/2022 vencido por CENTER LUZ SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME - CNPJ: 13.603.534/0001-54, vencedora dos itens 1,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31, ficando com o valor total de R$ 730.639,00 (Setecentos e Trinta Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais) e RILDO CALVACANTE FERNANDES JUNIOR – EPP – CNPJ: 01.091.310/0001-21, vencedora dos itens 2,6 e 18, ficando com o valor total de R$ 10.305,00 (Dez Mil e Trezentos e Cinco Reais).

SOBRADO/PB, 08 de Agosto de 2022.
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB

EXTRATO DOS CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022

OBEJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO (ELÉTRICOS) DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES MUNICIPAIS DE SOBRADO.
CONTRATADO: CENTER LUZ SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME
CNPJ: 13.603.534/0001
CONTRATO Nº 050/2022
VIGENCIA: 08/08/2023
TOTAL de R$ 365.244,50 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro reais e Cinquenta centavos).
CONTRATADO: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR
CNPJ: 01.091.310/0001-21
CONTRATO Nº 051/2022
VIGENCIA: 08/08/2023
TOTAL de R$ 5.152,50 (Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta centavos).
Onerando nas seguintes dotações: 2022
02 PODER EXECUTIVO - 01 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0009.2.003 Manutenção da Secretaria de Administração - 03 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.122.0009.2.005 Manutenção da Secretaria de Finanças - 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0003.2.009 Manutenção da Secretaria de Educação - 12.361.0003.2.010 Manutenção de Outros Programas – FNDE - 12.361.0003.2.016 Manutenção do Fundeb 30% (Outras Despesas) - 12.361.0003.2.101 Manutenção do Ensino Fundamental - 12.361.0003.2.103 Manutenção do Ensino Especial - 12.365.0003.2.102 Manutenção da Educação Infantil - 07 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E PRODUTOS URBANOS - 04.122.0009.2.027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Produtos Urbanos - 08 SECRETARIA DA AGRICULTURA - 20.122.0009.2.030 Manutenção da Secretaria de Agricultura - 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08.122.0009.2.034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social - 10 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO - 13.122.0004.2.040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo - 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0009.2.042 Manutenção do Fundo de Assistência Social - 08.244.0008.2.031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas - 08.244.0008.2.032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade - 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0005.2.043 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.019 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF/PAB - 10.301.0010.2.021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de Saúde - 33.90.30.00–Material de Consumo.
SOBRADO/PB, 08 de Agosto de 2022

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 15 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada, devidamente cadastrada no ORC para: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POVOADO DE GRAVATÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/PB, contrato de Repasse nº 1073605-86. Recursos: Próprios/contrato de Repasse nº 1073605-86. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br E-mail: licitamulungupb@gmail.com

Mulungu - PB, 30 de Agosto de 2022
GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRENCIA 00001/2021

O Prefeito Municipal de Alhandra, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações, RESOLVE REVOGAR o referido processo licitatório, cujo objeto é realização de concurso público de prova e títulos para provimento de vagas do quadro de cargos do Município de Alhandra/PB.

Alhandra - PB, 19 de Abril de 2022
MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 00058/2022

O Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o DEFERIMENTO do pedido de Impugnação interposto pela empresa RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO. As argumentações foram analisadas pela Secretaria de Educação, sendo constatada a necessidade de retificação no Edital, alterando a data de abertura do certame. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis..

Alhandra - PB, 25 de Agosto de 2022
THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

RESULTADO DE JULGAMENTO FASE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A CPL do Municipal de São José de Princesa/PB, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento Fase Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. Foi classificada na seguinte ordem as propostas das empresas: 1º Lugar: CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME - CNPJ/MF Nº 17.620.703/0001-15, com valor global da proposta: R$ 313.050,15 (trezentos e treze mil, cinquenta reais e quinze centavos); 2º Lugar: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 29.050.310/0001-00; valor global da proposta: R$ 315,154,11 (trezentos e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos); 3º Lugar: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF Nº 21.993.413/0001-07, valor global da proposta: R$ 315.495,68 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos); 4º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Nº 11.170.603/0001-58, valor global da proposta: R$ 325,950,42 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos); 5º Lugar: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº 17.415.942/0001-33, valor global da proposta: R$ 335.140,26 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta reais e vinte e seis centavos); 6º Lugar: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 02.750.635/0001-31, valor global da proposta: R$ 336.519,46 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). A proposta da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº 09.913.177/0001-53, foi desclassificada pôr apresentar a planilha da proposta de preços e composição do BDI sem assinatura, por não atender ao item 9, subitem 9.2, alínea "b", do edital e por não apresentar o cronograma físico financeiro. Sagra-se vencedora do certame a empresa CLASSIFICADA em 1º Lugar, CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 17.620.703/0001-15 com proposta no valor global de R$ 315,154,11 (trezentos e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do Art. 109 inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, Informações pelo e-mail pmsjprincesa.cpl@gmail.com ou na sala da CPL nos dias úteis das 08:00h às 12:00h situada à Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº centro São José de Princesa/PB.

São José de Princesa/PB, 30 de agosto de 2022.
Natalício Ferreira Neto do Nascimento
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, às 09:30 horas do dia 15 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 30 de Agosto de 2022
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN – CONVÊNIO Nº 314/2022; ADJUDICO o seu objeto a: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R$ 333.400,00.

Coxixola - PB, 26 de Agosto de 2022
JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022

Ata de Registro de Preços nº RP 00014/2022, Pregão Eletrônico nº 00014/2022 / Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN – CONVÊNIO Nº 314/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Coxixola – PB – CNPJ: 01.612.757/0001-07 e UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 02.323.033/0001-06 / Valor: R$ 333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais) – Item: 1. Vigência: 30/08/2023 / Assinatura: 30/08/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN – CONVÊNIO Nº 314/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R$ 333.400,00.

Coxixola - PB, 30 de Agosto de 2022
NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN – CONVÊNIO Nº 314/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos de Convênio nº 314/2022, firmado entre o Município de Coxixola e o Governo do Estado da Paraíba: 2.03.12.361.0017.1049.44905201. Fonte de Recurso 571 – Transferência do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres para Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 16141/2022 - 30.08.22 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R$ 333.400,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E TERCEIRA CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00040/2022 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00097/2022 – FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PINTURA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO DA UPA DE BAYEUX-PB, com abertura prevista para o último dia 25 de Agosto de 2022 às 14h00min (horário de Brasília/DF), foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a TERCEIRA CHAMADA, com abertura prevista às 14h00min (horário de Brasília/DF) do dia 13 de Setembro de 2022. A sessão pública será realizada através do Site: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.
ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N° 00065/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00037/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00090/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 07.765.913/0001-12
RUAAV. CARNEIRO DA CUNHA, 698 – TORRE – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58040-240
VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bola de borracha 300 gramas.	120	UND	CANARINHO/ OFICIAL	R$ 16,40	R$ 1.968,00
03	Bola de Handebol Infantil. (couro em microfibra, matrizada, 250g, circunferência 49 a 51cm, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada).	35	UND	MAGUSSY/H1L	R$ 121,00	R$ 4.235,00
05	Bola de Futsal masc. (bola oficial em microfibra, peso 410 a 440gr, circunferência 61 a 64cm, câmara de airbility, miolo slip system removível, matrizada e lubrificada,).	30	UND	MAGUSSY/ ELITE	R$ 100,00	R$ 3.000,00
06	Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso:350 - 380 g	60	UND	MAGUSSY/ PRO	R$ 186,97	R$ 11.218,20
07	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibra. Confeccionada com microfibra. 75 - 78 cm de diâmetro. Peso: 600 - 650 g	20	UND	WILSON/TEAM	R$ 200,00	R$ 4.000,00
08	Bola oficial de futebol de campo, 32 gomos, confeccionada em microfibra, termo fusão, com câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, peso de 420 a 445, com circunferência de 68.5-69.5 cm.	20	UND	WILSON/ELITE	R$ 77,00	R$ 1.540,00
VALOR GLOBAL:						R$ 25.961,20
VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS						

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00064/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00037/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00090/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96
RUA: JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125 – VALENTINA DE FIGUEIREDO – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.064-500
VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CAMISA POLO: confeccionada em tecido piquet, com bordado nas mangas, costas e peito	Cone de agilidade médio com 24cm, plástico.	400	UND	Rythmoon	R$ 8,50
12	CALÇA ESPORTIVA: confeccionada em tecido tactel, com bordado na perna lateral, elástico nos pés. Tamanhos: P, M, G.	Bambolês.	400	UND	FIT	R$ 6,90
VALOR GLOBAL:						R$ 6.160,00
SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS						

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00063/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00037/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00090/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO – CNPJ: 07.220.883/0001-94
AVENIDA DOM PEDRO I, 456 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.013-020
VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Bola de Handebol Juvenil. (couro em microfibra, matrizada, 425 a 450gr, circunferência 58 a 60cm, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada)	35	UND	PENALTY	R$ 150,00	R$ 5.250,00
04	Bola de Vôlei (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferência 65 a 67cm, câmara airbility, microfibra, matrizada miolo removível e lubrificado).	60	UND	PENALTY	R$ 150,00	R$ 9.000,00
09	Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho mirim, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:350 - 380 g	5	UND	PENALTY	R$ 110,00	R$ 550,00
10	Bola de Beach Soccer Oficial, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Indicada para ser usada em areia batida. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g	20	UND	PENALTY	R$ 199,00	R$ 3.980,00
13	Chapéu Chinês e Cones- Indicado para: Treinamento Funcional, Ganho de Força e Resistência Muscular, Condicionamento Físico Composição: Nylon Dimensões Aproximadas: 19 cm (L).	400	UND	SCALIBU	R$ 5,40	R$ 2.160,00
14	Fita para marcação de quadra de vôlei de areia Confeccionada com fio de polietileno trançado com 4cm de largura. Apropriada para demarcar quadras com tamanho oficial 16 X 8 M. Dimensões da embalagem: 6x22x25	2	UND	GISMAR REDES	R$ 185,00	R$ 370,00
15	Fita de Marcação Oficial para Beach Soccer e/ou Futebol de Campo em 100% Polietileno medindo 5 centímetros de largura. 2 fitas de 27 metros, 2 fitas de 38 metros e 10 fixadores de ferro.	2	UND	GISMAR REDES	R$ 190,00	R$ 380,00
16	Rede de Vôlei (rede oficial, em seda com quatro faixas em algodão, com porta antena, dimensões de 1,00 x 9,50m.	2	UND	GISMAR REDES	R$ 320,00	R$ 640,00
17	Rede de Futsal (tamanho oficial, em seda de 10 x 10cm, fio 4.0mm).	2	PAR	GISMAR REDES	R$ 380,00	R$ 760,00
18	Rede de Beach soccer (tamanho oficial, em seda de 2,20x 5,50cm, fio 4.0mm).	1	PAR	GISMAR REDES	R$ 648,00	R$ 648,00
19	Jogo de damas, com peças plásticas e tabuleiro de madeira ou material similar.	100	UND	POKER	R$ 16,00	R$ 1600,00
20	Jogo de xadrez, com peças plásticas e tabuleiro de madeira ou material similar	50	UND	POKER	R$ 16,00	R$ 800,00
21	Jogo de dominó, Material: Baquelite, Medida da Pedra:45x20x8mm, Quantidade de Pedras: 28, Cor: Branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo	100	UND	POKER	R$ 40,00	R$ 4.000,00
22	Corda Elástica Para Exercícios Pentagol	80	UND	PENTAGOL	R$ 20,00	R$ 1.600,00
23	Relógio para xadrez	2	UND	JAEHRIG	R$ 300,00	R$ 600,00
24	Cronômetro	5	UND	ANYTIME	R$ 37,00	R$ 185,00
25	Apito FOX	40	UND	FOX	R$ 39,90	R$ 1.596,00
26	Bomba para encher bola (com mangueira removível, que seja reforçada, resistente).	50	UND	SCALIBU	R$ 27,00	R$ 1.350,00
27	Placar	3	UND	SCALIBU	R$ 500,00	R$ 1.500,00
28	Bolas de espiribol	30	UND	PENALTY	R$ 180,00	R$ 5.400,00
29	Bolas de iniciação ao handebol de borracha infantil	60	UND	PENALTY	R$ 60,00	R$ 3.600,00
30	Bolas de iniciação ao handebol juvenil de borracha	30	UND	PENALTY	R$ 70,00	R$ 2.100,00
31	Antena de voleibol	1	PAR	PANGUE	R$ 79,00	R$ 79,00
32	Medalhas na cor ouro	400	UND	VITORIA	R$ 4,50	R$ 1.800,00
33	Medalhas na cor prata	400	UND	VITORIA	R$ 5,16	R$ 2.064,00
34	Medalhas na cor bronze	400	UND	VITORIA	R$ 4,50	R$ 1.800,00
35	Troféus, tamanho mínimo: 40cm	40	UND	VITORIA	R$ 79,00	R$ 3.160,00
36	Camisa personalizada com a logo dos Jogos Escolares.	100	UND	S&T	R$ 27,00	R$ 2.700,00
VALOR GLOBAL:						R$ 59.672,00
CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS						

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00230/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00037/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00090/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 07.765.913/0001-12
VALOR: R$ 10.384,48 (DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00229/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00037/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00090/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96
VALOR: R$ 2.464,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00228/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00037/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00090/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO – CNPJ: 07.220.883/0001-94
VALOR: R$ 24.480,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de praça em estrada vicinal da comunidade de Sítio Currais Velhos no Município de Poço de José de Moura. LICITANTES HABILITADOS: As licitantes CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI e CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do Edital. LICITANTE INABILITADO: A licitante MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi considerada inabilitada por não atender as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 09/09/2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Av. Frei Damião, nº 252 – Centro, Poço de José de Moura/PB. Maiores informações no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 17 de agosto de 2022.
TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA 03896812459 - R$ 33.360,00.

Poço de José de Moura - PB, 18 de Agosto de 2022
PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: 06013 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0002.2041 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10 122 0005 2124 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00142/2022 - 18.08.22 - JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA 03896812459 - R$ 33.360,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2022

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00029/2022 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

VENCEDOR: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI
CNPJ: 19.211.844/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACIDO MURIATICO		LT	450	8,40	3.780,00
2	AGUA SANITÁRIA		LT	12750	2,31	29.452,50
3	ALCOOL LIQUIDO 70		LT	2500	9,10	22.750,00
4	ALCOOL LIQUIDO HIDRATADO 46,0° INPM		LT	150	8,70	1.305,00
5	AMACIANTE DE ROUPA 2LT		UND	1800	4,90	8.820,00
6	AVENTAL		UND	400	12,60	5.040,00
7	BALDE PLASTICO 10LT		UND	500	11,90	5.950,00
8	BALDE PLASTICO COM TAMPA 50LT		UND	300	77,00	23.100,00
9	BALDE PLASTICO COM TAMPA 100LT		UND	300	112,00	33.600,00
10	BACIA PLASTICA REDONDA P		UND	300	26,00	7.800,00
11	BACIA PLASTICA REDONDA M		UND	300	35,00	10.500,00
12	BOBINA PLASTICA PICOTADA 25X35CM – ROLO DE 1000 UNDS		ROLO	750	30,80	23.100,00
13	BORRIFADOR		UND	500	9,80	4.900,00
14	CAIXA DE ISOPOR 160LT		UND	50	252,00	12.600,00
15	CESTÃO PARA LIXO C/ TAMPA 15LT COM PEDAL		UND	400	63,00	25.200,00
16	CESTÃO PARA LIXO C/ TAMPA 30LT COM PEDAL		UND	150	88,06	13.209,00
17	COLHER DESCARTAVEL PCT COM 50UNID		PCT	1000	3,85	3.850,00
18	CONDICIONADOR KIDS		UND	500	9,00	4.500,00
19	COPO DESCARTAVEL 180ML TRANSPARENTE(CAIXA C/2.500 UNDS)		CAIXA	500	160,00	80.000,00
20	CORDA PARA VARAL PCT COM 10MT		PCT	200	4,06	812,00
21	COTONETE		CX	300	3,07	921,00
22	CREME DENTAL INFANTIL		UND	900	4,90	4.410,00
23	CREME PARA PENTEAR KIDS		UND	400	7,00	2.800,00
24	DESINFETANTE 2000ML		UND	5400	6,01	32.454,00
25	DESODORIZADOR DE AMBIENTE		UND	600	14,00	8.400,00
26	DETERGENTE LIQUIDO 2000ML		UND	4500	6,71	30.195,00
27	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA		UND	200	65,79	13.158,00
28	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO		UND	200	65,79	13.158,00
29	ESCOVA DE DENTE		UND	1500	4,90	7.350,00
30	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL		PCT	3000	2,79	8.370,00
31	ESPONJA MULTIUSO P/ LIMPEZA DUPLAFACE		UND	3000	0,98	2.940,00
32	FACA DESCARTAVEL PCT COM 50UNID		PCT	1000	5,45	5.450,00
33	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G		PCT	2000	8,00	16.000,00
34	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EG		PCT	2000	8,00	16.000,00
35	FLANELA 100% ALGODAO 40X28CM NA COR BRANCA		UND	1500	4,34	6.510,00
36	FOSFORO PCT COM 10UNID		PCT	1500	5,00	7.500,00
37	GARFO DESCARTAVEL PCT COM 50UNID		PCT	1000	5,45	5.450,00
38	GUARDANAPOD DE PAPEL 22X22 DE COR BRANCA PCT 50UNDS		PCT	6000	1,48	8.880,00
39	INSETICIDA AEROSOL SBP		UND	500	15,40	7.700,00
40	LAVANDA BABY		UND	600	8,40	5.040,00
41	LIMPA VIDRO		UND	450	4,90	2.205,00
42	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML		UND	1500	4,20	6.300,00
43	LUSTRA MOVEIS		UND	150	5,60	840,00
44	LUVAS MULTIUSO TAMANHO M		PAR	750	7,70	5.775,00
45	LUVAS MULTIUSO TAMANHO G		PAR	750	7,70	5.775,00
46	MASCARA TRIPLA AÇÃO		CAIXA	200	30,80	6.160,00
47	PÁ PARA LIXO CABO LONGO		UND	400	18,06	7.224,00
48	PANO DE CHÃO		UND	3000	6,30	18.900,00
49	PANO DE PRATO		UND	2400	6,16	14.784,00
50	PAPEL HIGIENICO (FARDO C/16 PCT DE 4 UNDS)		FD	1200	36,40	43.680,00
51	PAPEL TOALHA PCT COM 02UNID		PCT	4500	2,80	12.600,00
52	PASTILHA SANITARIA		UND	4000	3,00	12.000,00
53	PENTE		UND	345	5,25	1.811,25
54	PINHO SOL		UND	1500	4,61	6.915,00
55	PLASTICO FILME		ROLO	150	4,94	741,00
56	POLIDOR DE ALUMINIO		UND	1000	2,10	2.100,00
57	PRATO DESCARTAVEL PCT COM 10UNID		PCT	5000	2,39	11.950,00
58	RODO COM CABO DE 30CM		UND	800	11,20	8.960,00
59	SABAO EM PÓ PCT 500g		PCT	20000	2,80	56.000,00
60	SABAO EM BARRA (PACOTE COM CINCO UNDS)		PCT	1050	9,10	9.555,00
61	SABONETE LIQUIDO PARA MAOS		LT	2250	12,60	28.350,00
62	SABONETE LIQUIDO KIDS		UND	1000	12,75	12.750,00
63	SACO DE LIXO 30LT		PCT	4500	16,49	74.205,00
64	SACO DE LIXO 50LT		PCT	4500	23,03	103.635,00
65	SACO DE LIXO 100LT		PCT	4500	18,20	81.900,00
66	SACOLA M		KG	500	18,20	9.100,00

67	SACOLA G		KG	1000	18,20	18.200,00
68	SHAMPOO KIDS		UND	750	9,10	6.825,00
69	TERMOMETRO CULINARIO		UND	45	84,00	3.780,00
70	TOALHA DE ROSTO		UND	750	6,30	4.725,00
71	TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 50 UNID		PCT	500	21,00	10.500,00
72	VASSOURA DE NYLON COM CABO		UND	2250	16,35	36.787,50
73	VASSOURA DE PIACAVA COM CABO		UND	300	15,00	4.500,00
74	VASSOURA SANITARIA		UND	600	6,30	3.780,00
					TOTAL	1.156.267,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gurinhém firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00029/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00029/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.
CNPJ: 19.211.844/0001-00.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74.
Valor: R$ 1.156.267,25.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 26 de Agosto de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2022, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R$ 1.156.267,25.

Gurinhém - PB, 26 de Agosto de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2022. DOTAÇÃO: : 02.01 GABINETE DO PREFEITO – 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA – 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANCAS – 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO – 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (– 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO–FUNDEB 40% – 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS – 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS – 02.05 SECRETARIA DE SAUDE – 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB FIXO – 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS – 10.301.0006.2035 Operacionalização DO NASF – 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO – 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ANTENDIMENTO MOVEL – SAMU – 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA – 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA –15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SEREVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS – 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL – 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL – 08.241.0017.2034 ATENÇAO ASSITENCIAL AO IDOSO – 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/ – 08.243.0018.2017 ATUAÇAO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJOVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) – 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PROGRA – 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA – (SERVIÇOS PSB/CRAS) – 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) – 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00089/2022 - 26.08.22 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R$ 572.689,00.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**, feito pela Comissão Permanente de Licitação em **06 de Maio de 2022** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ofertou o valor de R$ 460.055,50 (Quatrocentos e Sessenta Mil Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), a empresa GALLI E LIOTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ofertou o valor de R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais), a empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ofertou o valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), a empresa ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ofertou o valor de R$ 14.720,00 (Quatorze Mil Setecentos e Vinte Reais), a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ofertou o valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), e a empresa W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ofertou o valor de R$ 16.835,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

Mamanguape - PB, 06 de Maio de 2022
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Eletrônico SRP **N.º 002/2022, Processo nº Nº 2022.02.016**, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Eletrônico para as Empresas: INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ofertou o valor de R$ 460.055,50 (Quatrocentos e Sessenta Mil Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), a empresa GALLI E LIOTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ofertou o valor de R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais), a empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ofertou o valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), a empresa ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ofertou o valor de R$ 14.720,00 (Quatorze Mil Setecentos e Vinte Reais), a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ofertou o valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), e a empresa W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ofertou o valor de R$ 16.835,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

Mamanguape - PB, 06 de Maio de 2022
MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.
EMPRESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 37.374.797/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
237	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG, COMPRIMIDO	ADV	UND	5.000	R$ 0,60	R$ 3.000,00
				TOTAL:		**R$ 3.000,00**

1. VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 06 de Maio de 2022
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.
EMPRESA: GALLI E LIOTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.092.374/0001-24
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: GALLI E LIOTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 42.092.374/0001-24						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
61	LEVODOPA + BENSERAZIPA 100 MG + 25MG, COMPRIMIDO	ACHE	5.000	UND	R$ 1,32	R$ 6.600,00
169	PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO	SANVAL	10.000	UND	R$ 0,25	R$ 2.500,000
				TOTAL:		**R$ 9.100,00**

2. VALIDADE DA ATA
2.3 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 06 de Maio de 2022
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.
EMPRESA: INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.412.815/0001-50
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: **INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 38.412.815/0001-50
ITENS VENCIDOS
3,4,5,6,7,11,12,13,14,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,28,30,31,32,34,35,36,37,38,46,47,49,50,51,54,57,58,59,60,65,66,68,69,70,72
73,75,79,80,81,84,85,87,90,92,94,96,97,98,99,101,102,103,105,106,107,110,111,113,115,117,118,121,122,123,124,128,129,130,131
132,136,137,140,141,142,143,144,146,147,151,152,153,154,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,170,171,173,174
175,176,181,182,183,186,189,191,192,195,196,197,199,200,202,209,215,216,217,218,221,229,231,232,233,235,236 e243

1 VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 06 de Maio de 2022
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.
EMPRESA: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.227.039/0001-16
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 21.227.039/0001-16						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
127	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO	PRATI D.	UND	75.000	R$ 0,05	R$ 3.750,00
149	IBUPROFENO 300 MG, COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UND	25.000	R$ 0,17	R$ 4.250,000
179	SULFATO FERROSO 40 MG, COMPRIMIDO	NATULAB	UND	50.000	R$ 0,06	R$ 3.000,00
				TOTAL:		**R$ 11.000,00**

1. VALIDADE DA ATA
2.3 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 06 de Maio de 2022
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.
EMPRESA: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 27.029.083/0001-06
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
CNPJ: 27.029.083/0001-06						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
93	VERAPAMIL 80MG, COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	UND	1.250	R$ 0,21	R$ 262,50
133	COMPLEXO B, COMPRIMIDO	NATULAB	UND	20.000	R$ 0,06	R$ 1.200,000
139	DIPIRONA 500MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	65.000	R$ 0,14	R$ 9.100,00
185	ATENOLOL 100MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	25.000	R$ 0,10	R$ 2.500,00
188	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML, AMPOLA COM 1ML	HIPOLABOR	UND	1.000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
227	DOXAZOSINA 2MG, MESILATO DE, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	750	R$ 0,13	R$ 97,50
244	TIAMINA 300MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UND	500	R$ 0,32	R$ 160,00
					TOTAL:	**R$ 14.720,00**

VALIDADE DA ATA
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 06 de Maio de 2022
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.
EMPRESA: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.844.754/0001-38
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 37.844.754/0001-38						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
29	CILOSTAZOL 100MG, COMPRIMIDO	ACHÉ	UND	12.500	R$ 0,63	R$ 7.875,00
62	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG+50MG, COMPRIMIDO	ACHÉ	UND	2.500	R$ 2,96	R$ 7.400,00
77	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO	BLAU	UND	400	R$ 2,50	R$ 1.000,00
78	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	BLAU	UND	400	R$ 1,40	R$ 560
					TOTAL:	**R$ 16.835,00**

VALIDADE DA ATA
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 06 de Maio de 2022
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 07:00 horas do dia 12 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na instalação de sistema de ar condicionados, conforme termo de referencia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 29 de Agosto de 2022
FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA CASCAVEL, PARA AS FESTIVIDADES EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: W L PRODUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 25.000,00.

Barra de Santana - PB, 29 de Agosto de 2022.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA CASCAVEL, PARA AS FESTIVIDADES EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 23 695 1004 2069 Promoção de Festas Regionais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 27/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04401/2022 - 29.08.22 - W L PRODUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 25.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

O Fundo Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANEXO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PADRE ALFREDO BARBOSA. Recursos: Próprios/Federal. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 30 de Agosto de 2022
RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00084/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00084/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo de membros, servidores, colaboradores eventuais do município de Cabedelo–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ILO TRAVEL TURISMO LTDA – 2,10%.

Cabedelo - PB, 30 de Agosto de 2022
KELMA LISSANDRA DA SILVA NÓBREGA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2022, que objetiva: Aquisição Utensílios p/ Copa e Cozinha visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 8.789,00; MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R$ 177.272,40; VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. - R$ 23.393,55; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 233.592,04.

Cabedelo - PB, 30 de Agosto de 2022
JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL EXTRATORA – CENTRIFUGA/BASCULANTE= 30KG, visando atender as necessidades do Setor de hotelaria/área lavanderia do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde de Cabedelo–Pb. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 30 de Agosto de 2022
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00067/2022

Aos 30 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00084/2022 que objetiva o registro de

preços para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo de membros, servidores, colaboradores eventuais do município de Cabedelo–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: ILO TRAVEL TURISMO LTDA

CNPJ: 37.297.469/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	Quant. Estimada de passagens	Valor estimado dos serviços para 12 meses	Percentual do desconto sobre os bilhetes (%)
1	Passagem aéreas nacionais e internacionais (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento das passagens aéreas com taxa de embarque inclusa).	ILO TRAVEL	% de desco	160	250.000,00	2,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00051/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00051/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLAUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00084/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- ILO TRAVEL TURISMO LTDA.
CNPJ: 37.297.469/0001-44.
Item(s): 1.
DESCONTO: 2,10%.
CLÁUSULA SETIMA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 30 de Agosto de 2022
KELMA LISSANDRA DA SILVA NÓBREGA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00066/2022

Aos 30 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00058/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição Utensílios p/ Copa e Cozinha visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 31.202.451/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
129	SACO DE AMOSTRA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO COM TARJA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (DATA, TURNO, PREPARAÇÃO). TAMANHO 28CMX16CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CVS	UND	5000	0,64	3.200,00
164	BOBINA DE SACOS PICOTADOS PARA HORTIFRUTI – MEDIDAS: 35X45 CM CONTENDO 500 SACOS	CVS	UND	162	34,50	5.589,00
TOTAL						8.789,00

VENCEDOR: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 07.631.411/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	AÇUCAREIRO/FARINHEIRA DE PLÁSTICO DE 1 L, NA COR BRANCA, LIDEAL PARA DISPOR À MESA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRIPICE	UND	69	7,90	545,10
7	BACIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE: 10L. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO.	BLEMDNT	UND	90	31,77	2.859,30
8	BACIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE: 20L. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO.	BLEMDNT	UND	81	56,13	4.546,53
9	BALDE DE PLÁSTICO, REFORÇADO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 100 L. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ICASA	UND	49	48,81	2.391,69
10	BALDE DE PLÁSTICO, REFORÇADO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 50 L. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ICASA	UND	81	45,00	3.645,00
11	BANDEJA GRANDE: INOX, RETANGULAR, 40 CM COMPRIMENTO, 32 CM DE LARGURA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	HOME	UND	72	55,90	4.024,80
12	BANDEJA GRANDE: INOX, RETANGULAR, 48 CM COMPRIMENTO, 32 CM DE LARGURA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	HOME	UND	85	65,00	5.525,00
13	BANDEJA PLÁSTICA – MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPACIDADE 12 LITROS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BLEMDNT	UND	53	49,00	2.597,00
14	BANDEJA PLÁSTICA – MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPACIDADE 3 LITROS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BLEMDNT	UND	35	21,90	766,50

15	BANDEJA PLÁSTICA – MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPACIDADE 5 LITROS Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO.	BLEMDNT	UND	137	26,90	3.685,30
16	BANDEJA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE ÓTIMA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO 47,5X33MM, COM BORDAS, COM ALÇAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BLEMDNT	UND	144	19,00	2.736,00
17	BISNAGA DE PLÁSTICO, PARA CONDIMENTOS COM BICO DE PROTEÇÃO, PERMITINDO MAIOR HIGIENE. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRITERE	UND	22	1,59	34,98
18	BULE DE ALUMÍNIO POLIDO 5 LITROS, Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ABC	UND	37	111,90	4.140,30
19	BULE DE ALUMÍNIO POLIDO 2 LITROS, Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ABC	UND	14	115,00	1.610,00
20	CAIXA EMPILHAVEL PARA CARNE: EM PLASTICO RESISTENTE, C/ TAMPA, NA COR BRANCO, APROXIMADAMENTE 23 LITROS	BLEMDNT	UND	18	81,00	1.458,00
21	CAIXA EMPILHAVEL PARA CARNE: EM PLASTICO RESISTENTE, S/ TAMPA, NA COR BRANCO, APROXIMADAMENTE 23 LITROS	BLEMDNT	UND	43	71,90	3.091,70
24	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, NUMERAÇÃO 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ABC	UND	82	55,90	4.583,80
28	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, NUMERAÇÃO 28, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DESIACK	UND	29	68,00	1.972,00
29	CAIXA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 12 LITROS, FECHADA, TRANPARENTE, COM TAMPA RESISTENTE E TRAVAS, NO FORMATO RETANGULAR. PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DELMONTE	UND	56	41,90	2.346,40
30	CAIXA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 29 LITROS, FECHADA, TRANPARENTE, COM TAMPA RESISTENTE E TRAVAS, NO FORMATO RETANGULAR. PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRITEK	UND	21	79,90	1.677,90
31	CAIXA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 48 LITROS, FECHADA, TRANPARENTE, COM TAMPA RESISTENTE E TRAVAS, NO FORMATO RETANGULAR. PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRITEK	UND	51	111,00	5.661,00
32	CAIXA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 60 LITROS, FECHADA, TRANPARENTE, COM TAMPA RESISTENTE E TRAVAS, NO FORMATO RETANGULAR. PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	SAMREMO	UND	96	100,98	9.694,08
33	CAIXA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 05 LITROS, FECHADA, TRANPARENTE, COM TAMPA RESISTENTE E TRAVAS, NO FORMATO RETANGULAR. PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRITERE	UND	85	30,00	2.550,00
34	CAIXA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 10 LITROS, FECHADA, TRANPARENTE, COM TAMPA RESISTENTE E TRAVAS, NO FORMATO RETANGULAR. PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRITEK	UND	106	80,00	8.480,00
39	CALDEIRÃO MATERIAL ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ALUMINIO SERTAO	UND	22	54,00	1.188,00
42	CALDEIRÃO MATERIAL ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 27 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ALUMINIO SERTAO	UND	18	125,00	2.250,00
45	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, COM CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TAUVA-RON	UND	1475	2,20	3.245,00
46	COLHER PARA SERVIR ARROZ, APROXIMADAMENTE 30 CM, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA; Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TAUVA-RON	UND	147	14,00	2.058,00
49	CONCHA EM INOX, PARA SOPA OU FEIJÃO – DIÂMETRO DE 9 CM E 30 CM DE CABO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TALMER	UND	125	10,00	1.250,00
51	CONJUNTO DE 4 POTES, DE VIDRO, COM TAMPA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	UTIL	CONJ.	54	49,00	2.646,00
52	CONJUNTO DE ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM 3 PEÇAS COM BORDA ALTA Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DESIACK	CONJ.	29	98,00	2.842,00
53	CONJUNTO DE ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM 5 PEÇAS COM BORDA ALTA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DESIACK	CONJ.	24	140,00	3.360,00
55	COPO MEDIDOR 500 ML – COMPOSIÇÃO PLÁSTICA. COR TRANSPARENTE POSSUI NIVELADOR INDICANDO A MEDIDA COM PRECISÃO. QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO SEU CONTEÚDO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PANADI	UND	17	9,90	168,30
56	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ TIPO MANUAL, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, APLICAÇÃO LEGUMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA 02 LÂMINAS DE 06 E 10 MM, PÉS E COLUNA TUBO AÇO, ALTURA MÍNIMA DE 1,31 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	VITLEX	UND	21	102,00	2.142,00
57	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, COM 20 CM DE DIAMETRO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DESTACK	UND	22	26,00	572,00
58	CUSCUZEIRA TIPO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 27 LITROS Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ALUMINIO SERTÃO	UND	30	94,20	2.826,00
59	CUTELO LÂMINA EM AÇO INOX 6" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO COM CARNONATO FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO. COR BRANCA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ALUMINIO SERTÃO	UND	51	99,00	5.049,00
60	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: – DOMÉSTICO; – MANUAL; – CABO EM POLIPROPILENO; – LÂMINA EM AÇO INOX, COM 4 CM DE LARGURA; – LÂMINA REGULÁVEL, NA POSIÇÃO HORIZONTAL; – COMPRIMENTO MÍNIMO: 15 CM; – AS MEDIDAS PODERÃO TER VARIAÇÃO DE 20% A MAIOR OU MENOR. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CLINESK	UND	58	29,90	1.734,20
63	ESCORREDOR DE TALHERES EM PLÁSTICO COM DIVISÓRIA. DIMENSÕES APROXIMADAS EMBALAGEM: 38X30X29CM (LXPXA). Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PANADI	UND	54	39,00	2.106,00
66	ESCUMADEIRA COLHER, MATERIAL DO CORPO E DO CABO DE AÇO INOXIDÁVEL. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	FEMINA	UND	97	21,90	2.124,30
67	ESCUMADEIRA INOX EM TELA ARAME TIPO INDUSTRIAL. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CLINESK	UND	25	25,90	647,50
68	ESPREMEDOR DE ALHO MANUAL EM INOX REFORÇADO, COM CABO ANATÔMICO E EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROXIMADO 25CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	FEMINA	UND	24	22,00	528,00
69	ESPREMEDOR DE BATATA EM ALUMÍNIO OU INOX: RESISTENTE, DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES, DE FÁCIL LIMPEZA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 7 CM DE DIÂMETRO, 9 CM DE ALTURA E 18 CM DE COMPRIMENTO (CABO), Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CLINESK	UND	54	119,00	6.426,00
70	ESTRADOS DE POLIPROPILENO E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIMENSÕES 30 X 500 X 500 MM CAPACIDADE PARA 2.000 KG/M². COR NATURAL. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	LARPLAS	UND	56	75,00	4.200,00
71	ESPÁTULA DE SILICONE COM CABO EM INOX.RESISTENTE A TEMPERATURAS DE –40ºC ATÉ 240ºC; TAMANHO TOTAL DA ESPÁTULA: 25,5CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	FEMINA	UND	15	5,89	88,35
72	ESPÁTULA DE INOX PARA BOLO: ESPÁTULA PARA BOLO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, DURÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGENS E DEFORMIDADES, FÁCIL DE LIMPAR, POLIMENTO EM ALTO BRILHO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM	CLINESK	UND	35	17,25	603,75
73	FACA MESA, PARA REFEIÇÃO TOTALMENTE EM INOX DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, POLIDO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTI-NALO	UND	2263	3,99	9.029,37
74	FACA PARA PÃO EM AÇO INOX: FACA DE PÃO EM INOX, DE ALTA QUALIDADE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES, DE FÁCIL LIMPEZA. COM AS SEGUINTES MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA: 2,5CM; COMPRIMENTO: 21CM	TALMER	UND	85	31,90	2.711,50
75	FACA PARA CARNE EM INOX – FACA DE CARNE Nº 10 CABO BRANCO DE POLIPROPILENO, PORTA ARREDONDADA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTI-NALO	UND	35	24,13	844,55
76	FACA PARA CORTE DE LEGUMES EM INOX – FACA PROFISSIONAL 4 POL, TIPO AÇOUGUEIRO, CABO BRANCO EM POLIPROPILENO, PORTA ARREDONDADA Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TALMER	UND	69	47,58	3.283,02
77	FACA PARA CARNE EM INOX – FACA DE CARNE PROFISSIONAL 5 POL, TIPO AÇOUGUEIRO, CABO BRANCO EM POLIPROPILENO, PORTA ARREDONDADA Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTU-AZO	UND	26	18,00	468,00
78	FACA PARA CARNE EM INOX – FACA DE CARNE PROFISSIONAL 8 POL, TIPO AÇOUGUEIRO, CABO BRANCO EM POLIPROPILENO, PORTA ARREDONDADA Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TALMER	UND	26	29,90	777,40
79	FACA PARA CARNE EM INOX – FACA DE CARNE PROFISSIONAL 10 POL, TIPO AÇOUGUEIRO, CABO BRANCO EM POLIPROPILENO, PORTA ARREDONDADA Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TALMER	UND	59	43,40	2.560,60
80	FACA PARA CARNE EM INOX – FACA DE CARNE PROFISSIONAL 12 POL, TIPO AÇOUGUEIRO, CABO BRANCO EM POLIPROPILENO, PORTA ARREDONDADA Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TALMER	UND	28	45,00	1.260,00
81	FACA PARA DESOSSAR EM AÇO INOX 6 POLEGADAS, PROFISSIONAL. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTU-AZO	UND	12	14,90	178,80
90	GARFO BIDENTE EM INOX – COMPRIMENTO APROXIMADO 35 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO.	MARTINA-VO	UND	18	0,86	15,48
91	GARFO EM INOX PARA CHURRASCO, CABO EM INOX, POLIDO, COM 02 PONTAS, PRIMEIRA LINHA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TALMER	UND	8	29,90	239,20
92	GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA, Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINA-VO		1333	3,90	5.198,70
96	GARRAFA TERMICA, ESPUMA PU (POLIURETANO), LIVRE CFC, ENTRE AS PAREDES, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA, ALÇA E ROSCA, MECANISMO DE PRESSÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIQUIDO, DADOS DA FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CLINESK	UND	19	120,00	2.280,00
98	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, GRADUADA, CAPACIDADE 2L, MODELO COM TAMPA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO NO CORPO E ALÇA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINA-VO	UND	52	18,00	936,00
99	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, GRADUADA, CAPACIDADE 3 L. MODELO COM TAMPA. APLICAÇÃO PARA ÁGUA/SUCO E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	INVICTA	UND	48	21,90	1.051,20
107	PEGADOR DE MASSA EM INOX RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ICASA	UND	27	14,90	402,30
108	PEGADOR PARA MASSA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: SERVIR MASSAS. TAMANHO MÉDIO 21 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRITEK	UND	20	14,90	298,00

109	PEGADOR PARA MASSA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: SERVIR MASSAS. TAMANHO MÉDIO 28 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TALMER	UND	45	15,90	715,50
110	PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE COM CABO PLÁSTICO. TAMANHO: 30CM Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CLINESK	UND	105	11,90	1.249,50
115	PORTA TALHER IDEAL PARA ORGANIZAR E ARMAZENAR OS TALHERES EM PERFEITA ORDEM E LIMPEZA, MATERIAL PLÁSTICO COM 6 DIVISÓRIAS E TAMPA NA COR BRANCA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CLINESK	UND	71	78,90	5.601,90
116	PORTA–BISCOITO MARIA TAMPA COM ROSCA PARA UMA MELHOR VEDAÇÃO. POTE HERMÉTICO QUE GARANTE A CROCÂNCIA DO BISCOITO. PRODUTO TRANSPARENTE QUE PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ICASA	UND	43	13,90	597,70
117	PORTA–DETERGENTE DE PLASTICO COM SEPARAÇÕES INTERNAS QUE INDICAM A COLOCAÇÃO DA ESPONJA BARRA DE SABÃO E DETERGENTE LÍQUIDO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ICASA	UND	34	6,00	204,00
119	POTE TRANSPARENTE 100ML COM TAMPA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PANADI	UND	28	2,90	81,20
120	POTE PARA BISCOITOS CREAM CRACKER, POTE HERMÉTICO PARA MANTÉM O BISCOITO SEMPRE CROCANTE. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRITECK	UND	39	6,90	269,10
125	PRATO DE PLÁSTICO FUNDO, CORES VARIADAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASTI-BOM	UND	150	3,20	480,00
126	RALADOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM 4 FACES – RALADOR ALIMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL, 4, COZINHA. –. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PANADI	UND	95	23,90	2.270,50
137	TRAVESSA DE PLASTICO PARA ALIMENTOS 28,7 X 19,7 CM IDEAL PARA TEMPERAR CARNES E MANUSEAR ALIMENTOS. COR BRANCA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BAZAR PLASTICO	UND	6	21,90	131,40
139	TRAVESSA DE PLASTICO PARA ALIMENTOS 58 X 38 CM IDEAL PARA TEMPERAR CARNES E MANUSEAR ALIMENTOS. COR BRANCA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CLURCK	UND	7	41,90	293,30
140	TRAVESSA MATERIAL VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO MÉDIO, TIPO FUNDO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO SERVIR ALIMENTOS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRITECK	UND	12	71,90	862,80
141	TESOURA TRINCHANTE PARA AVES: TESOURA TRINCHANTE, EM INOX, CABO DE POLIPROPILENO, 10 POLEGADAS, DE 1ª QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRITECK	UND	10	41,70	417,00
142	TESOURA INOX COZINHA CABO PLÁSTICO 21CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	NADIR	UND	12	24,60	295,20
150	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA GRANDE	INIX	UND	12	120,00	1.440,00
159	CAIXA TÉRMICA EM PVC, TAMPA COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO AO FECHAR; CAPACIDADE 55 L. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	INOX	UND	8	172,80	1.382,40
172	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 5 LITROS – INOX Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRITECK	UND	1	134,00	134,00
173	AÇUCAREIRO COM TAMPA E COLHER – MATERIAL: AÇO INOX E DIMENSÕES: 8,5 X 6 X 5,5 (DIÂMETRO SUPERIOR, DIÂMETRO BASE, PROFUNDIDADE). IDEAL PARA DISPOR À MESA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	NADIR	UND	3	44,00	132,00
185	XÍCARAS PARA CAFEZINHO COM PIREX – MATERIAL: PORCELANA; FORMATO: SEXTAVADO; CAPACIDADE: 65ML E COR: BRANCA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	GERMER	UND	28	18,00	504,00
TOTAL						177.272,40

VENCEDOR: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 05.765.913/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
22	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, NUMERAÇÃO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	11	42,50	467,50
23	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, NUMERAÇÃO 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	13	49,20	639,60
25	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, NUMERAÇÃO 22, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	9	67,83	610,47
26	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, NUMERAÇÃO 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	31	79,40	2.461,40
27	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, NUMERAÇÃO 26, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	7	76,00	532,00
38	CANECÃO DE ALUMÍNIO 4,5 LITROS OU Nº 18: EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL REFORÇADO, LINHA HOTEL, DE ALTA QUALIDADE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 4 ½ LITROS, FÁCIL DE LIMPAR, ALÇA ANTITÉMICA	DUSERTÃO	UND	26	25,63	666,38
40	CALDEIRÃO MATERIAL ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 12 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	21	65,00	1.365,00
41	CALDEIRÃO MATERIAL ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 19LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	18	92,00	1.656,00
83	FORMA PARA BOLO (REDONDA) COM CONE, EM ALUMÍNIO POLIDO. 22 CM DE DIÂMETRO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	21	18,70	392,70
87	FRIGIDEIRA, COM ALÇA, 50 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	15	83,40	1.251,00
88	FRIGIDEIRA, ANTIADERENTE, 30 CM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS COR PRETA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	40	67,00	2.680,00
89	FRIGIDEIRA, ANTIADERENTE, 50 CM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ANTIADERENTE; Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	17	117,00	1.989,00
102	MAMADEIRA DE MATERIAL ATÓXICO (POLIPROPILENO OU TRIAN) ISENTO DE BPA (BISFENOL–A), COM CAPACIDADE DE 240 ML, COM CANTOS ARREDONDADOS, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS. O FRASCO DEVE SER TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO E SEM MOTIVOS DECORATIVOS, COM BICO DE SILICONE QUE POSSUA ALTURA DE 02 CENTÍMETROS DA BASE A PONTA COM ORIFÍCIO QUE NÃO SEJA DO FORMATO DE CRUZ, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. A TAMPA DEVE SER DE MATERIAL FLEXÍVEL, TAMBÉM RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CEFISA	UND	565	7,90	4.463,50
104	PANQUEQUEIRA COM MATERIAL ANTIADERENTE, CABO EM BAQUELITE, DIÂMETRO: 22 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	12	32,00	384,00
105	PAPEIRO PANELA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE STARFLON E EXTERNO DE POLIÉSTER. CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO PEGADOR DE NYLON. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	17	28,00	476,00
106	PAPEIRO EM ALUMINIO, POLIDO SEM TAMPA. CAPACIDADE 1LITRO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	15	32,00	480,00
136	TABULEIRO PARA FORNO INDUSTRIAL: ASSADEIRA PARA FORNO LISA, EM ALUMÍNIO RESISTENTE, DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES, DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS 60X40 CM, COM BORDA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	11	59,00	649,00
163	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO, RESISTENTE, LINHA INDUSTRIAL, C/ VÁLVULA DE SILICONE, CABOS ESPECIAIS (BAQUELITE) RESISTENTES A ALTA TEMPERATURA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 10 LITROS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01	REAL	UND	20	111,50	2.230,00
TOTAL						23.393,55

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 20.008.831/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRIDOR DE GARRAFA, REFORÇADO, EM AÇO INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO.	TRAMONTINA	UND	47	5,32	250,04
2	ABRIDOR DE LATAS ZINCADO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRAMONTINA	UND	78	6,27	489,06
4	AMOLADOR DE FACA MANUAL TIPO CHAIRA – MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DA LÂMINA 356 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO 131 MM, ESTRIADA–IMANTADA, COR CABO BRANCA, AÇÃO ANTIMICROBIANA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRAMONTINA	UND	16	117,14	1.874,24
5	AMOLADOR DE FACAS PEDRA CARBORUNDUM – COMPRIMENTO APROXIMADO 20.5 CM, LARGURA 8 CM, ESPESSURA 2.5 CM, COM BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO ESCOVADO, GRAMPO E DEMAIS PEÇAS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI–CORROSÃO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ALUMINIO ABC	UND	46	23,40	1.076,40
6	BACIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE: 05L. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO.	MERCONPLAS	UND	182	29,10	5.296,20
35	CAIXA TÉRMICA EM PVC, TAMPA COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO AO FECHAR; CAPACIDADE 12 L. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MOR	UND	8	88,00	704,00
36	CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MÍNINA DE 100 LITROS, RETANGULAR, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTALMETE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MOR	UND	21	259,67	5.453,07
37	CAIXA VAZADA TIPO CEASA MATERIAL PLÁSTICO, POLIETILENO, CAPACIDADE: 60 LITROS CARGA POR CAIXA: 30 KG. PESO: 1,75 KG. CUBAGEM: 0,062 MÂ, DIMENSÕES INTERNAS ALTURA 28 CM / LARGURA 33 CM / COMPRIMENTO 52 CM, DIMENSÕES EXTERNAS ALTURA 31 CM / LARGURA 36 CM / COMPRIMENTO 56CM, EMPILHAVÉL. COR: BRANCO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MERCOMPLAS	UND	91	52,97	4.820,27
43	CHALEIRA DE ALUMINIO – CAPACIDADE PARA 9 LITROS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ALUMÍNIO ABC	UND	20	129,80	2.596,00
44	COADOR DE CAFÉ, GRANDE TIPO FLANELA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MC	UND	168	8,97	1.506,96
47	COLHER MESA, TIPO SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA; Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRAMONTINA	UND	3340	4,77	15.931,80
48	COLHER, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FINO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRAMONTINA	UND	59	27,52	1.623,68
50	CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO, TRANSPARENTE, COM 06 UNIDADE, CAPACIADADE DE 300ML. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	NADIR	CONJ.	80	42,97	3.437,60
54	CONJUNTO DE XICARAS MEDIDORAS COMPOSIÇÃO PLÁSTICA. COR TRANSPARENTE IDEAL PARA MEDIR A QUANT DE INGREDIENTES E FARANTI MELHOR QUALIDADE NAS RECEITAS. POSSUI NIVELADOR INDICADO A MEDIDDA COM PRECISÃO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	36	62,99	2.267,64
61	ESCORREDOR DE MASSA GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO, DE NO MÍNIMO 1,0 CM DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA ESCORRER APROXIMADAMENTE 20 QUILOS DE MASSA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50CM, COM 2 ALÇAS E PÉ NO MESMO MATERIAL, COM ALTURA APROXIMADA DE 30CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ALUMINIO ABC	UND	29	42,97	1.246,13

62	ESCORREDOR DE LOUÇA – ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 36 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS.	PLASUTIL	UND	27	128,33	3.464,91
64	ESCORREDOR DE PRATO EM MATERIAL INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PRATOS COM COMPARTIMENTO PARA COPOS E TALHERES. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRAMONTINA	UND	53	128,33	6.801,49
65	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA E BICOS – POSSUI UMA ESPONJA E CERDAS EM NYLON E CORPO EM POLIPROPILENO, CABO RÍGIDO (INQUEBRÁVEL E ANATÔMICA, QUE NÃO ENFERRUJA E NÃO SOLTA AS CERDAS). Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CRISTAL	UND	102	7,27	741,54
82	FATIADOR DE LEGUMES, FABRICADO COM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, LÂMINA EM AÇO INOX, COMPRIMENTO APROXIMADA DE 14 CM E LARGURA APROXIMADA 6 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRAMONTINA	UND	11	28,63	314,93
84	FORMA DE ARO REMOVÍVEL 30 CM DIÂMETRO: FORMA REDONDA COM ARO REMOVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO E 5 CM DE ALTURA, ANTIADERENTE, DE ALTA QUALIDADE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES	ALUMINIO ABC	UND	8	46,97	375,76
85	FORMA PARA GELO, QUADRADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; COM TAMPA PROTETORA; CAPACIDADE APROXIMADA: 300ML; MEDIDAS MÍNIMAS: 25 CM DE COMPRIMENTO X 11 CM DE LARGURA X 3 CM DE ALTURA; FORMATO DO GELO: QUADRADO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	26	13,30	345,80
86	FORMA REDONDA GRANDE COM FUNDO REMOVÍVEL ANTIADERENTE PARA BOLO E TORTA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRAMONTINA		12	48,63	583,56
94	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 3 LITROS – INOX Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	INVICTA		59	97,00	5.723,00
95	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 4 LITROS – INOX Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	INVICTA	UND	59	122,67	7.237,53
97	GAVETAS ORGANIZADORAS COM 04 GAVETAS – EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ABERTURA E FECHAMENTOS SEM RESISTENCIA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	35	159,60	5.586,00
100	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, GRADUADA, CAPACIDADE 5L. MODELO COM TAMPA. APLICAÇÃO PARA ÁGUA/SUCO E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	45	42,40	1.908,00
101	JOGO DE VASILHA PLASTICA RESISTENTE COM 3 PEÇAS – PARA ARMAZENAR ALIMENTOS DIVERSOS, TAMPA QUE FECHA COM UM CLIC. PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO–ONDAS, (LIVRES DE BPA),	PLASUTIL	UND	35	40,50	1.417,50
111	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	44	11,69	514,36
112	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 18 CM DIÂMETRO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	36	40,54	1.459,44
113	PENEIRA EM INOX, CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ALUMINIO ABC	UND	14	45,57	637,98
114	PORTA MACARRÃO TAMPA COM ROSCA PARA UMA MELHOR VEDAÇÃO. DO TAMANHO EXATO DO ESPAGUETE. POTE HERMÉTICO. PRODUTO TRANSPARENTE QUE PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	11	35,12	386,32
118	PORTA GUARDANAPO "TV" EM PLÁSTICO PRETO, DEITADO, COMPATÍVEL COM GUARDANAPO 14 X 14 CM (APROXIMADAMENTE). ENVIAR AMOSTRA OU CATÁLOGO IDENTIFICANDO O PRODUTO.	PLASUTIL	UND	72	21,50	1.548,00
121	PRATO DE VIDRO FUNDO, TIPO DURALEX, COR ÂMBAR OU AZUL. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	NADIR	UND	2042	5,95	12.149,90
122	PRATO DE VIDRO FUNDO, TIPO DURALEX, COR TRANSPARENTE. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	NADIR	UND	1149	5,95	6.836,55
123	PRATO DE VIDRO RASO TIPO DURALEX, COR ÂMBAR OU AZUL Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	NADIR	UND	2024	5,58	11.293,92
124	PRATO DE VIDRO RASO TIPO DURALEX, COR TRANSPARENTE. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	NADIR	UND	1175	5,58	6.556,50
127	RODO DE PIA PEGA ANATÔMICA. COM RASPADOR NA PARTE DE CIMA, PERMITE A LIMPEZA DE FORMAS E DE RESÍDUOS NA PIA E VIDROS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CRISTAL	UND	88	9,76	858,88
128	ROLO DE MASSA DE POLIETILENO MÉDIO: ROLO GIRATÓRIO PARA MASSA EM POLIETILENO, ATÓXICO, SEM DEFEITOS E IMPERFEIÇÕES, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO E 6 CM DE DIÂMETRO	SÃO JOSÉ	UND	13	29,38	381,94
130	SALEIRO DE PLASTICO, QUADRADA NA COR BRANCA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	30	9,27	278,10
131	TÁBUA DE POLIPROPILENO NA COR VERDE,APROXIMADAMENTE 70X60X02 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	48	64,25	3.084,00
132	TÁBUA DE POLIPROPILENO NA COR AZUL, APROXIMADAMENTE 70X60X02 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	5	83,57	417,85
133	TÁBUA DE POLIPROPILENO NA COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 70X60X02 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	16	83,57	1.337,12
134	TÁBUA DE POLIPROPILENO NA COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 70X60X02 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	11	83,57	919,27
135	TÁBUA DE POLIPROPILENO NA COR AMARELA, APROXIMADAMENTE 70X60X02 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	2	87,97	175,94
138	TRAVESSA DE PLASTICO PARA ALIMENTOS 44,0 X 28,5 CM IDEAL PARA TEMPERAR CARNES E MANUSEAR ALIMENTOS. COR BRANCA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	6	85,79	514,74
143	KIT DE FORMA DE METAL EMPADA LISA Nº 3 FORMINHA	MARILIA	KIT	20	56,34	1.126,80
144	KIT DE FORMA DE METAL EMPADA LISA Nº 4 FORMINHA	MARILIA	KIT	20	74,34	1.486,80
145	KIT DE FORMA DE METAL EMPADA LISA Nº 5 FORMINHA	MARILIA	KIT	20	104,47	2.089,40
146	AVENTAL MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO G	MC	UND	50	53,63	2.681,50
147	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA 10LITROS	MERCONPLAS	UND	4	27,52	110,08
148	BANDEJA 33CM REDONDA	PLASUTIL	UND	5	36,39	181,95
149	BANDEJA GRANDE PLÁSTICA	PLASUTIL	UND	5	43,99	219,95
151	CONCHAS TAMANHO MÉDIO PARA SERVIR 28CM	TRAMONTINA	UND	12	44,30	531,60
152	CONJUNTO COM CINCO PANELAS GRANDES	TRAMONTINA	UND	6	334,05	2.004,30
153	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO SEIS UNIDADES	NADIR	UND	14	23,09	323,26
154	CONJUNTO DE FACAS PARA COZINHA C/ NO MÍNIMO 3 PEÇAS	TRAMONTINA	UND	14	139,30	1.950,20
155	CONJUNTO DE TALHERES C/ VINTE E QUATRO PEÇAS	TRAMONTINA	UND	3	104,47	313,41
156	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 5LITROS	MERCONPLAS	UND	10	44,30	443,00
157	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100LITROS	MERCONPLAS	UND	4	86,10	344,40
158	PRATOS DE VIDROS P/ REFEIÇÃO	NADIR	UND	12	4,91	58,92
160	FRIGIDEIRA COM ALÇA, 50 CM...	TRAMONTINA	UND	34	86,74	2.949,16
161	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ DE 1LITRO INOX...	INVICTA	UND	52	44,30	2.303,60
162	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ DE 5 LITRO INOX...	INVICTA	UND	1	207,70	207,70
165	SACOLA PLÁSTICA BRANCA LEITOSA (60X80 CM)	DONAPACK	UND	40	54,44	2.177,60
166	CAFETEIRA DE ALUMÍNIO 1,5 LITROS	ALUMINIO ABC	UND	35	107,95	3.778,25
167	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO PCT COM 100 UND	ABL	UND	96	153,24	14.711,04
168	SUQUEIRA 5 LITROS, ÁGUA E SUCO COM TORNEIRA, TRANSPARENTE	BANDEIRANTE	UND	3	44,30	132,90
169	CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MÍNINA DE 55 LITROS, RETANGULAR, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTALMETE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MOR	UND	1	175,40	175,40
170	CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO, TRANSPARENTE (BICO DE JACA), COM 06 UNIDADE, CAPACIADADE DE 300ML. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	NADIR	CONJ.	8	27,46	219,68
171	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 1 LITRO – INOX Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	INVICTA	UND	4	45,57	182,28
174	BALDE DE GELO DE INOX TÉRMICO, COM 1,5L. MATERIAL: AÇO INOX; DIMENSÃO: 17 CM; CAPACIDADE: 1L. IDEAL PARA DISPOR À MESA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BRINOX	UND	2	85,79	171,58
175	BANDEJA REDONDA ANTIDERRAPANTE GARÇON PRETA, 40 CM. MODELO ANTIDERRAPANTE; MATERIAL: PLÁSTICO EMBORRACHADO; LxA=40CM X 30CM; FORMA: REDONDA	INGÁ	UND	4	38,60	154,40
176	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS; CAPACIDADE: 100 COPOS DE 150 A 200 ML; MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO; DIMENSÕES: 50 CM X PROFUNDIDADE 14 CM X LARGURA 13 CM; COR: BRANCA.	PREMISSE	UND	2	26,57	53,14
177	GARFOS SOBREMESA – MATERIAL: AÇO INOX. IDEAL PARA DISPOR À MESA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRAMONTINA	UND	28	4,63	129,64
178	JARRA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE DE 2L. IDEAL PARA DISPOR À MESA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	NADIR	UND	5	113,69	568,45
179	PEGADOR DE GELO INOX; MATERIAL: AÇO INOX. IDEAL PARA DISPOR À MESA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO.	TRAMONTINA	UND	2	14,22	28,44
180	PORTA ADOÇANTE LÍQUIDO – 100 ML DE AÇO INOX. IDEAL PARA DISPOR À MESA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BRINOX	UND	3	10,38	31,14
181	PORTA GUARDANAPO – AÇO INOX E DIMENSÕES: 14CM X 7CM. IDEAL PARA DISPOR À MESA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRAMONTINA	UND	4	16,12	64,48
182	PRATOS SOBREMESA – MATERIAL: PORCELANA; FORMATO: SEXTAVADO; DIFERENCIAL: FORNO E MICRO–ONDAS E COR: BRANCA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	SCHMIDT	UND	28	4,68	131,04
183	SUPORTE PORTA SACHÊS DE CHÁ, ADOÇANTE, COM PORTA–MEXEDORES, INOX E PRETO. DE AÇO CARBONATO PRETO+PLASTICO; COR/ACABAMENTO: CROMADO+PRETO; MEDIDAS: PROFUNDIDADE: 14 CMX LARGURA: 15 CM x ALTURA: 7,5 CM; ITENS INCLUSOS: 1 SUPORTE DE AÇO CROMADO+3 RECIPIENTES PLASTICOS. IDEAL PARA DISPOR À MESA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRAMONTINA	UND	3	18,34	55,02
184	SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE COM TORNEIRA, 3L. MATERIAL: 100% VIDRO / TORNEIRA EM PLÁSTICO METALIZADO; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 3 LITROS; DIÂMETRO DA BOCA: 17 CM; ALTURA DO BOJO: 24,5 CM; MEDIDAS DA BASE: 12,5 X 12,5 CM; ALTURA TOTAL (COM TAMPA): 47 CM.	NADIR	UND	2	83,57	167,14
186	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 2 LITROS – INOX Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ALUMINIO ABC	UND	388	64,91	25.185,08
187	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO, RESISTENTE, LINHA INDUSTRIAL, C/ VÁLVULA DE SILICONE, CABOS ESPECIAIS (BAQUELITE) RESISTENTES A ALTA TEMPERATURA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 20 LITROS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO		UND	179	188,41	33.725,39
TOTAL						233.592,04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00058/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00058/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLAUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00058/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.
31.202.451/0001-35
Item(s): 129 - 164.
Valor: R$ 8.789,00
- MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
07.631.411/0001-24
Item(s): 3 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 24 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 39 - 42 - 45 - 46 - 49 - 51 - 52 - 53 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 63 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 90 - 91 - 92 - 96 - 98 - 99 - 107 - 108 - 109 - 110 - 115 - 116 - 117 - 119 - 120 - 125 - 126 - 137 - 139 - 140 - 141 - 142 - 150 - 159 - 172 - 173 - 185.
Valor: R$ 177.272,40
- VENDE TUDO MAGAZINE LTDA..
05.765.913/0001-12
Item(s): 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 38 - 40 - 41 - 83 - 87 - 88 - 89 - 102 - 104 - 105 - 106 - 136 - 163.
Valor: R$ 23.393,55
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
20.008.831/0001-17
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 35 - 36 - 37 - 43 - 44 - 47 - 48 - 50 - 54 - 61 - 62 - 64 - 65 - 82 - 84 - 85 - 86 - 94 - 95 - 97 - 100 - 101 - 111 - 112 - 113 - 114 - 118 - 121 - 122 - 123 - 124 - 127 - 128 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 138 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 160 - 161 - 162 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 186 - 187.
Valor: R$ 233.592,04
Total: R$ 443.046,99
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 30 de Agosto de 2022
JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00087/2022
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO X E IMPRESSORA COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO AS EQUIPES TÉCNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL Pe. ALFREDO BARBOSA–HMMPAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 30 de Agosto de 2022
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022
Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) nos termos da Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, Inciso XVI, conforme indicado abaixo: - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.995.315/0001-84, Item(s): 1 - Valor: R$ 34.800,00.

Santa Luzia - PB, 29 de agosto de 2022.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição e instalação de transformador novo trifásico para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.995.315/0001-84, Item(s): 1 - Valor: R$ 34.800,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 30 de agosto de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos de laboratório (BIOQUÍMICA e HEMATOLOGIA) para manter o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia – PB – (Laboratório Municipal de Análise Clínica), conforme especificação no edital e seus anexos.
CONTRATO Nº 00147/2022 - CONTRATADA: CDH – CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ nº 04.666.364/0001-66. VALOR GLOBAL: R$ 20.912,22, vencendo no(s) seguinte(s) Lote(s): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00148/2022 - CONTRATADA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 11.426.166/0001-90. VALOR GLOBAL: R$ 1.700,00, vencendo no(s) seguinte(s) Lote(s): 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 22/08/2022 a 31/12/2022.
DATA DOS CONTRATOS: 22 de agosto de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos de laboratório para manter o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB - (Laboratório Municipal de Análise Clínica), conforme especificação no edital e seus anexos.
CONTRATO Nº 00149/2022 - CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.936.090/0001-76. VALOR GLOBAL: R$ 42.611,80, vencendo no(s) seguinte(s) itens(s): 4 - 6 - 11 - 13 - 15 - 19 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00150/2022 - CONTRATADA: CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA, CNPJ nº 04.666.364/0001-66. VALOR GLOBAL: R$ 9.772,70, vencendo no(s) seguinte(s) itens(s): 1 - 2 - 5 - 8 - 9 - 12 - 21 - 22 - 33 - 34 – 41, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00151/2022 - CONTRATADA: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB, CNPJ nº 11.426.166/0001-90. VALOR GLOBAL: R$ 17.523,60, vencendo no(s) seguinte(s) itens(s): 3 - 7 - 10 - 14 - 16 - 17 - 18 - 20 - 23 - 24 - 25 - 28, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 23/08/2022 a 31/12/2022.
DATA DOS CONTRATOS: 23 de agosto de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo: expediente, serigrafia, gráfico, combustível, EPI's e água mineral, aluguel de tendas e cadeiras, aquisição de lanches e almoços e serviços de capacitação para desenvolver ações de apoio complementar a implantação do programa de saúde ambiental, aplicando conhecimentos e utilidade sobre os aspectos que definem a qualidade da água em 08 comunidades rurais no município de Santa Luzia-Paraíba, promovendo a capacitação das comunidades para lidar com problemas que podemos enfrentar com a falta de conhecimento referente

a qualidade e o uso da água que consumimos ou que desperdiçamos visando atender as Etapas e Ações propostas, no Convênio 905787/2020, FUNASA/Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.
CONTRATO Nº 00143/2022 - CONTRATADA: A & V SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 17.262.199/0001-29. VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00, vencendo no seguinte lote: 05, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00144/2022 - CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 17.185.847/0001-90. VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00, vencendo no seguinte lote: 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00145/2022 - CONTRATADA: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 14.909.605/0001-04. VALOR GLOBAL: R$ 17.600,00, vencendo no seguinte lote: 07, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00146/2022 - CONTRATADA: MONICA BARROS DA SILVA, CNPJ: 12.844.685/0001-31. VALOR GLOBAL: R$ 43.499,52, vencendo no seguinte lote: 09, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 17/08/2022 a 31/12/2022.
DATA DOS CONTRATOS: 17 de agosto de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
"CASA JOSÉ FLORENTINO SOBRINHO"

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB.**
Local: **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA,** localizada na Rua Manoel Claudino, nº 422, Centro – 58.790-000 – Pedra Branca-PB
Data da Abertura: **16/09/2022 às 14h00min.**
Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**
Valor Estimado: **R$ 11.532,20 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**
Fonte de Recurso: **Ordinário**
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de Pedra Branca/PB, na Sala da **CPL – Comissão Permanente de Licitação**, no endereço a cima indicado, no horário de 08h00min ás 11h00min.

ITAPORANGA/PB, 30 de agosto de 2022.
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CNPJ – 24.233.173/0001-18
"CASA JOSÉ FLORENTINO SOBRINHO"

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CARRO 0KM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB.**
Local: **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA,** localizada na Rua Manoel Claudino, nº 422, Centro – 58.790-000 – Pedra Branca-PB
Data da Abertura: **16/09/2022 às 16h00min.**
Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**
Valor Estimado: **R$ 62.717,33 (sessenta e dois mil setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos)**
Fonte de Recurso: **Ordinário**
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de Pedra Branca/PB, na Sala da **CPL – Comissão Permanente de Licitação**, no endereço a cima indicado, no horário de 08h00min ás 11h00min.

ITAPORANGA/PB, 30 de agosto de 2022.
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Vista Serrana

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público de provas objetivas como também resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos cargos Assistente Técnico Legislativo – 01 vaga; Auxiliar de Serviços – 01 vaga; Técnico Legislativo – 01 vaga. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2022 será afixado no quadro de avisos do rol da Câmara Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 05 de setembro a 06 de outubro de 2022 pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 18 de outubro de 2022 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requisitado no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 07 de novembro de 2022 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da CâmaraMunicipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br.

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATO N° 27/2022
OBJETO: contratação de instituição pública e sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da câmara municipal de Sousa/PB, conforme condições e quadros anexo ao processo.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
VALOR ESTIMADO: R$ R$ 131.590,40 (cento e trinta mil, quinhentos e noventa reais com quarenta centavos).
FUNDAMENTO: art. 54, lei 8.666/93
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, elemento despesa 339039, inscrições candidatos.
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:24 meses contados da assinatura contrato
DATA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2022

SOUSA-PB, 29 de agosto de 2022.
Radamés Genesis Marques Estrela
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DO LOTEAMENTO

O Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis da Zona Sul, da Comarca desta Capital, por virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a requerimento formulado por **PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO**, brasileiro, casado, agropecuarista, nascido em Timbauba-PE, aos 06/02/1951, filho de João Gomes Coutinho e Lourdes Jacques Coutinho, portador da Cédula de Identidade n° 935.343 - SSP/PE, inscrito no C.P.F./MF n° 075.369.254-68, residente e domiciliado na Rua Hildebrando Tourinho, nº 430, bairro Miramar, nesta cidade, neste ato, representando a Empresa **TERRA NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 32.061.398/0001-62, com sede nesta capital na rua Lourenço Fernandes, nº 73, bairro Centro, nesta capital, e-mail: realiza@realizanegocios.com, edito **o Edital do Loteamento denominado "LOTEAMENTO TERRA NOBRE" – localizado área remanescente da Granja Rancho Alegre, situada no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, com uma área total de 194.666,59 m² (19,4667 hectares), composto por 511 (quinhentos e onze) lotes, distribuídos em 20 (vinte) quadras, identificadas de Quadras " 229", "230", "231", "232", "233", "234", "235", "236", "237", "238", "239", "240", "241", "242", "243", "244", "245", "246", "247" e "248"; a Quadra "233" é composta de 02 (dois) lotes de n.ºs 46 e 358, sendo o lote 046 destinado a Equipamento Comunitário e o lote 358 destinado à Área Verde, A quadra nº 230 composta pelo lote nº 34 destinado a área verde, a quadra nº 240 composta por um lote nº 363 destinado a equipamento comunitário, a quadra nº 241 composta por um lote nº 50 destinada a área verde e a quadra nº 248 composta por um lote nº 256, destinado a área verde, e 505 (quinhentos e cinco) lotes residenciais, com os seguintes índices de aproveitamento: I – área habitacional: 117.819,63m², correspondente a 60,52%; II – área destinada a vias: 35.090,81m², correspondente a 18,03%; III – equipamento comunitário: 9,251,00m², correspondente a 4,75%, e IV – área verde: 18.944,39m², correspondente a 9,73%; objeto da matrícula nº 209.552, conforme documentação necessária apresentada, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em data de 18/05/2022, Alvará de Aprovação de Arruamento e/ou Loteamento, expedido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18/05/2022 sob nº 2265-22-JP-ALV, código verificador nº zx366f8x, publicado o Decreto nº 10.009 no Semanário Oficial de 10/05/2022 (conforme imagem), e demais documentações exigidas pelo art. 18 da Lei 6.766/79 (arquivadas). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n.º 6.766/79. Eu, Diogo Oliveira da Silva, Escrevente Auxiliar, editei o presente. Eu, Diogo Oliveira da Silva, escrevente autorizado pelo Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, o subscrevi.

João Pessoa 29 de Agosto 2022.
Diogo Oliveira da Silva – Escrevente
Certidão assinada digitalmente

LICENÇAS

A Trend Engenharia Ltda. CNPJ n°. 18.072.485.0001 -94 torna público que requereu a SEMAPA - Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença Ambiental Prévia e Instalação, para construção de um Edifício Residencial Multifamiliar, situado no lote 06 da quadra 78 loteamentoIntermares, Rua Mar Salgado.

Ana Lucia Marcone de Sousa ME, CNPJ 15.531.966/0001 22 torna público que requereu a SEMAPA – Secretariade Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Renovação de sua Licença de Operaçãopara exercer a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, Situado à Rua Jose Rubenildo da Silva 194 - A Lote 24-B Q-01, Renascer Cabedelo.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado